

# **PROPOSTA DO SUAS PARA O ESTADO DE SÃO PAULO**

Fórum Estadual de Trabalhadoras e Trabalhadores do Sistema Único de  
Assistência Social de São Paulo – FETSUAS SP

Associação dos Trabalhadores da Secretaria Estadual de Desenvolvimento  
Social de São Paulo – ATDSESP

Gestores Municipais do SUAS

Pesquisadores do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Seguridade e Assistência  
Social - NEPSAS/ PUC SP

**17. julho. 2022**

## **TIRAR O SUAS DO ESQUECIMENTO E SUPERAR DESPROTEÇÕES SOCIAIS VIVIDAS POR FAMILIAS PAULISTAS NA GESTÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

**1- INSTITUCIONALIZAR O SUAS NO ESTADO DE SÃO PAULO** (na Constituição Estadual e em Lei estadual específica) de modo a que se faça cumprir, em termos de lei, sua responsabilidade em prover para todos cidadã/ãos o direito de proteção social asseguradora de condições de vida compatível com a dignidade humana.

**2- CONSOLIDAR A IDENTIDADE INSTITUCIONAL DO ÓRGÃO GESTOR ESTADUAL** para que exerça no Governo de São Paulo o comando único da política de assistência social, e a coordenação regional da oferta qualificada de serviços de proteção básica e especial e de benefícios monetários do SUAS, abrangendo os 645 municípios agregados pelas 26 divisões regionais.

**3- INSTITUIR TERRITÓRIOS DE PROTEÇÃO SOCIAL** formalizando protocolos de ação integrada e complementar entre as atenções territoriais do SUAS, SUS, Educação, Segurança Alimentar que operam nos municípios buscando gerar interrelação entre os serviços sociais de atenção cotidiana às famílias para superação da fome e da pobreza.

**4- INSTITUIR O PROGRAMA DE APRIMORAMENTO E DE METAS** anuais e quadrienais, pautado na gestão participativa e unificadora do SUAS, com atenção especial aos 521 municípios de pequeno porte I e II, de modo a manter ofertas de benefícios e serviços à população, sob princípios democráticos e gestão do SUAS sob controle social.

**5- ALTERAR A PERFORMANCE ORÇAMENTÁRIA DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FEAS** que não chega a cobrir 10% das despesas dos municípios do Estado de São Paulo com o SUAS e ainda, retém e atrasa a transferência desses recursos mantidos por um orçamento de pouco mais de 400 milhões/ano (extraídos os gastos com Programa de Drogas e Alimentação), em valor três vezes inferior ao da capital do Estado no SUAS (1,4 bilhões).

**6- IMPLANTAR EFETIVA E CONTÍNUA POLÍTICA DE BENEFÍCIOS MONETÁRIOS EM LINHA SUPLEMENTAR AOS BENEFÍCIOS NACIONAIS** criando suportes monetários às famílias sob fortes desproteções sociais como com presença de trabalho infantil, vítimas de desastres, com crianças sob orfandade (similar ao nordeste), para impedir o afastamento dos filhos sob acolhimento institucional. Adotar estratégias de colaboração com os municípios na gestão de benefícios eventuais.

**7- ADOPTAR POLÍTICA CONTÍNUA, DE CONSTRUÇÃO ASCENDENTE E EFETIVA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE** para manter os trabalhadores do SUAS, diretos e sob contrato com OSC's, com compromisso de qualificação da atenção a cidadã e ao cidadão.

## JUSTIFICATIVA

O SUAS = Sistema Único, de gestão federativa nacional, opera atenções e oferta seguranças sociais através de benefícios e serviços socioassistenciais disponíveis nos 5700 municípios do país e, portanto, nos 645 municípios do Estado de São Paulo.

O Governo do Estado de São Paulo vem se furtando a implantar, de modo consistente e formalizado, o SUAS no Estado e a exercer a coordenação democrática e participativa das 26 regiões de gestão regional comprometendo o contínuo aprimoramento do SUAS.

O governo do Estado não aprovou alteração da Constituição Estadual no que conflita com a Constituição Federal de 1988 quanto à política de assistência social, e não sancionou a lei aprovada na ALESP que instituiu o SUAS no Estado.

O desgoverno do SUAS adotado no Estado de São Paulo, não instalou seu comando único, nem a coordenação e transparência necessárias para atuar de forma unitária em todo o Estado. Há exemplo nunca ocorreu no Governo do Estado de São Paulo o preparo de diagnóstico sobre a demanda de atendimento para o público de serviços socioassistenciais de média e alta complexidade.

Os dados do PMAS web demonstram que 63,1 % dos municípios paulistas, na maioria de pequeno porte populacional, não têm instalado acesso a um CREAS para atender situações de desproteções mais agravadas, mais incidentes quando por decorrência de violência física/psicológica, abuso/exploração sexual, abandono, rompimento/fragilização de vínculos em qualquer faixa etária, afastamento do convívio familiar em função da aplicação de medidas protetivas, trabalho infantil, presença da orfandade.

Instalar o comando único na gestão do SUAS, implica em retirar a superposição de ações sobretudo no que se refere ao Fundo Social de Solidariedade do Palácio do Governo e outras ações assumidas diretamente pelo Palácio como a Bolsa do Povo. É preciso estabelecer a identidade da responsabilidade e o lugar decisório do órgão gestor estadual no Governo do Estado.

O SUAS deve garantir à população independentemente da idade, raça, religião, gênero, orientação sexual, condição de renda, o disposto no Artigo 6º da CF-88 quanto à garantia da dignidade de trato civilizado e civilizatório.

O SUAS opera desde o ente federativo municipal por meio de unidades territoriais de referência (CRAS e CREAS) às quais se vinculam uma rede municipal de serviços tipificados para proteção social básica e especial, organizados em níveis de complexidade básica, média e alta.

Cabe a gestão estadual exercer a coordenação estadual do sistema o que implica conhecer demandas, coberturas dos serviços, definir e adotar a política estadual de segurança de renda, e garantir que em todas as cidades os serviços socioassistenciais sejam acessíveis a todos que dele necessitem. Deve ofertar serviços regionalizados de média e alta complexidade, organicamente articulados, para que a totalidade da população destes municípios tenha acesso igualitário a serviços especializados.

A demanda para instalação e funcionamento de serviços de média e alta complexidade depende do porte populacional do município. Ocorre que no Estado de São Paulo, 81% (521) dos municípios são de pequeno porte I e II ou até, 50 mil habitantes. Este fato exige de o governo estadual ofertar com abrangência intermunicipais serviços regionais de proteção social especializada o que não tem ocorrido.

A assistência social, política de seguridade social, deve cumprir em quantidade, qualidade e padrões comuns de operação a rede de serviços socioassistenciais no Estado de São Paulo, operada por serviços diretos e/ou sob contrato com OSC's, formalizando pactos de aprimoramento municipais, intermunicipais, regionais e estaduais.

O Governo do Estado de São Paulo deve contribuir efetivamente para a qualificação profissional na gestão da assistência social, do controle social e do provimento dos serviços e benefícios, em detrimento das ações voluntaristas, moralistas, improvisadas e do uso da assistência social para fins eleitoreiros, práticas que marcam historicamente esta política pública.

A assistência social é política pública distributiva do estado social brasileiro, que provê atenção da proteção social pública a desproteções sociais que afetam a indivíduos e famílias, especialmente aquelas que buscam sobreviver, conviver, criar seus filhos e dependentes em territórios urbanos e rurais, sob precariedade de infraestrutura, habitacional e incompletude de serviços públicos. Os efeitos e sequelas da pandemia de Covid-19 alastrou-se duramente entre aqueles que dispõe de pouco acesso a proteção social distributiva agravando a presença de desproteções sociais.

## **CONDIÇÕES FUNDAMENTAIS A SEREM IMPLANTADAS E IMPLEMENTADAS NO SUAS NO ESTADO DE SP**

1-Que o Governo do Estado de São Paulo, ente federativo, reconheça pública e legalmente sua responsabilidade em efetivar em todo os Estado o Sistema Único de Assistência Social -SUAS e suas normas operativas, mantendo o comando único e a primazia do estado.

2- Que o Governo do Estado de São Paulo supere a situação atual em que foi sustada a alteração da Constituição Estadual quanto a política de assistência social e não foi sancionada a Lei estadual do SUAS.

3- Que o Governo de São Paulo (re)estabeleça pacto federativo de gestão do SUAS sob relações republicanas, com primazia do Estado, considerando as corresponsabilidades nas expansões dos serviços necessários, em resposta às desproteções e desigualdades, de modo a universalizar a Assistência Social com gestão democrática e descentralizada.

4-Que a governança do SUAS, na instancia estadual, implique no aprimoramento do sistema, o que supõe a redução de inequidades de trato aos cidadãos entre os municípios, pela adequada, qualificada e acessível rede de atenções, pelo apoio técnico às equipes municipais, pela oferta de retaguarda e recursos para situações emergenciais, pelo cofinanciamento por transferência fundo a fundo.

5- Que o SUAS no Estado de São Paulo, reconhecido e instituído, tenha presença na Agenda Social do Estado de São Paulo partilhando e integrando, sobretudo com o SISAN, políticas emergenciais e permanentes para erradicar a fome e a pobreza presente nos municípios do Estado.

6- Que seja alcançada cobertura que possibilite a atenção integral crianças, adolescentes, jovens, mulheres, pessoas idosas, pessoas com deficiência, povos tradicionais e indígenas, pessoas LGBTQIA+, ou seja todos/as que sofrem violências e vivenciam as consequências das desigualdades.

7-Que seja realizada forte alteração na estratégia e alcance de benefícios monetários para que sejam articulados com atenções de serviços de proteção social.

8- Que sejam instituídos novos formatos de participação popular e de controle social na gestão estadual de modo a restabelecer, aprofundar e ampliar as relações democráticas e populares no âmbito da política de Assistência Social, na realização de seus Fóruns e Conferências, e no fortalecimento com assistência técnico-financeira nas gestões municipais dos serviços socioassistenciais para a presença de Conselhos de Usuários, Conselhos Gestores.

## **EIXOS DE GOVERNANÇA DO SUAS NO ESTADO DE SÃO PAULO**

**1 -Institucionalizar o SUAS no Estado de São Paulo para que se faça cumprir a responsabilidade em prover para todos cidadã/ãos o direito de proteção social asseguradora de condições de vida compatível com a dignidade humana.**

1.1-Reordenar o órgão gestor central e suas diretorias regionais para que institucionalizem seu vínculo primordial com a gestão estadual do SUAS, retirando-o da secundariedade com que vem sendo tratado no processo decisório e orçamentário.

1.2-Fomentar a instalação de Câmara Técnica de Assistência Social em consórcios intermunicipais e em Conselhos de Desenvolvimento das Regiões Metropolitanas, agregando novas forças para redução de desigualdades locais e alavancar serviços especializados e regionais.

1.3- Manter Programa de Suporte Especial para municípios localizados em áreas de fronteira, rotas de tráfico, áreas de risco causadas por enchentes e deslizamentos, áreas de elevada incidência de violações de direitos humanos como alta incidência de população de rua, incidência de trabalho infantil entre outras.

1.4- Desenvolver a rede socioassistencial de modo a que se consolide para a/o cidadã/cidadão respostas as seguranças sociais de:

SEGURANÇA DE ACOLHIDA serviços de acolhimento para todas as faixas etárias e situações de violência e vitimizações, para a população de ambos sexos e idades que estão em situação de rua, para refugiados, para migrantes, para vítimas de desastres ambientais e pandêmicos.

SEGURANÇA DE CONVIVIO familiar, comunitário e social fortalecendo com condições relacionais, sociais e territoriais as famílias para manterem seus membros em condições de dignidade humana.

SEGURANÇA DE ATENÇÃO SOCIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA, DISCRIMINAÇÃO E RISCOS SOCIAIS provocados por agressões, desastres, emergências, pandemias, entre outros.

SEGURANÇA DE RENDA para cobertura da atenção infanto-juvenil quando sob vivência de situações especiais de desproteção social como trabalho infantil, viver em lares com um só provedor, sob orfandade sobretudo quando resultante de feminicídio, de morte dos genitores pela pandemia, sob vivência de abandono, sob precariedade de condições familiares, entre outros.

**2 - Consolidar a identidade institucional da Secretaria Estadual (SEDS) órgão gestor para que exerça o comando único na política de assistência social e a coordenação regional e estadual da oferta qualificada de serviços de proteção básica e especial e benefícios monetários do SUAS em todos os 645 municípios.**

2.1-Constituir a identidade institucional do órgão central e de suas divisões regionais sob o compromisso com os princípios e diretrizes do SUAS mantendo ações contínuas, permanentes e integradas de proteção social distributiva.

2.2- Consolidar a gestão territorializada do SUAS qualificando as Divisões Regionais e seus trabalhadores, recursos financeiros, informações e responsabilidades para que possam incentivar a qualificação e articulação da rede de atenção socioassistencial em seus territórios.

2.3-Consolidar as DRADS como instâncias de diagnóstico e avaliação contínua da demanda por Educação Permanente para qualificar os trabalhadores do SUAS e polos de efetivação de solido e contínuo, acessível e potente Sistema Estadual Territorializado de Vigilância Socioassistencial que produza boletins de dados regulares, disseminados para todas as unidades do SUAS, com acesso a interessados.

2.4-O Sistema Territorializado de Vigilância Socioassistencial devese ocupar de identificar demandas e cobertura da rede socioassistencial municipal e regional, devese produzir e publicizar informações qualificadoras das lacunas territoriais de desproteção social, bem como proceder à continua atualização de informações necessárias ao fortalecimento do SUAS paulista.

2.5- Instalar e/ou ampliar a capacidade de manter avaliação contínua da incidência, assentamento e dos níveis de agravamento das desproteções sociais vivenciadas pela população no Estado. investir na capacidade preventiva da proteção social do SUAS a partir de suas expressões reais e diversas nas regiões do Estado

2.6- Manter relação de cogestão, democrática e participativa, com os gestores e trabalhadores do SUAS dos municípios rompendo com a prática mecânica em considerá-los força de trabalho desprovida de experiencia sobre o real.

2.7- Designar para os quadros de gestão do órgão central e das DRADS profissionais com domínio do conteúdo e compromisso estatal com o SUAS.

2.8- Designar representação da instituição gestora para participar dos Conselhos de Desenvolvimento das Regiões Metropolitanas: SP, Baixada Santista, Campinas, Vale do Paraíba e Litoral Norte, Sorocaba, Ribeirão Preto, São José do Rio Preto além dos Conselhos de Desenvolvimento das Aglomerações Urbanas de Jundiaí e de Piracicaba.

### **3-Formalizar modos de conexão territorial, para proteção social de famílias, superação da fome e da pobreza, firmando protocolos integrados e complementares, entre as atenções territoriais do SUAS, SUS, Educação, Segurança Alimentar entre outras.**

3.1-Instalar desde os CRAS de cada município TERRITÓRIOS DE PROTEÇÃO SOCIAL que, em sua área de abrangência, mobilizem mecanismos complementares entre os serviços de proteção básica da Educação, de Saúde, de Segurança Alimentar e do SUAS, firmados em protocolos de informações e operação territorial integrada dos serviços.

3.2-Tornar o SUAS participe de mecanismos de cooperação intergovernamental que viabilizem serviços de referência regional, a partir de definição democrática sobre competências na gestão e no cofinanciamento.

3.3-Apoiar o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional-SISAN e suas ações de combate a fome no Estado de São Paulo.

### **4-Instituir e manter regionalmente com os municípios, principalmente os de pequeno porte I e II, PROGRAMA DE APRIMORAMENTO E DE METAS anuais e quadrienais para garantir a ofertas de serviços à população, sob princípios e diretrizes de gestão e controle social do SUAS.**

4.1- Instalar pacto de aprimoramento do SUAS em cada uma das 26 regiões do Estado e manter política de aprimoramento do SUAS, desde a qualidade de instalações e de operação dos serviços socioassistenciais, como da qualificação dos trabalhadores da rede própria e daquela sob contrato.

4.2- Garantir que todos os municípios tenham acesso a vagas em serviços de proteção social a pessoas idosas e com deficiência: em serviços híbridos de proteção básica domiciliar (SUAS+SUS), Centro-Dia, Residência Inclusiva de âmbito regional ou de municípios avizinados.

4.3- Desativar o uso de abrigos para pessoas com deficiência e idosos instalando residências inclusivas para sua atenção.

4.4 -Instituir a oferta regional de repúblicas para jovens e adultos e acolhimento para pessoas em situação de rua em trânsito.

**5-Alterar a performance orçamentária do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS que não chega a cobrir 10% das despesas do conjunto dos municípios do Estado de São Paulo com a assistência social.**

5.1- Assegurar o cofinanciamento municipal do SUAS pelo Fundo Estadual de Assistência Social pautado em parâmetros unificados de cobertura da demanda em todo Estado superando a precariedade e a descontinuidade com que tem sido tratado o SUAS no orçamento estadual.

5.2-Assegurar o cofinanciamento da política de assistência social em valores suficientes e adequados para garantir com equidade a oferta da rede socioassistencial e a gestão do SUAS em todo o território do estado de São Paulo.

5.3 -Operar de modo contínuo e seguro nos repasses financeiros aos municípios superando os procedimentos de atrasos e contenção de verbas.

**6-Implantar efetiva e contínua política de benefícios monetários em linha suplementar aos benefícios nacionais criando suportes monetários às famílias sob fortes desproteções sociais como: com presença de trabalho infantil, vítimas de desastres, com crianças sob orfandade (similar ao nordeste), para impedir o afastamento dos filhos sob acolhimento institucional. Adotar estratégias de colaboração com os municípios na gestão de benefícios eventuais.**

6.1-Estabelecer a política de transferência de renda estadual de modo a que dialogue com os serviços de proteção social e de cobertura a situações agravadas.

6.2-Incluir as crianças e adolescentes vítimas de orfandade no elenco dos benefícios sociais.

**7-Adotar política contínua, de construção ascendente e efetiva de educação permanente para manter os trabalhadores do SUAS, diretos e sob contrato com OSC's, com compromisso de qualificação da atenção a cidadã e ao cidadão.**

7-1-Criar circuito integrado entre as demandas por capacitação levantadas pelas DRADS articuladas com os NUEPS.

7.2-Dinamizar as mesas de trabalho da gestão do SUAS que embora aprovadas não foram instaladas.



# EVIDÊNCIAS<sup>1</sup>

## A HETEROGENEIDADE DE TRATO DO SUAS ENTRE OS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

**QUADRO 1 – Municípios do Estado de São Paulo, classificados por porte populacional e agregados por DRADS**

DRADS	Porte										Total	%
	PP I	%	PP II	%	Médi o	%	GD E	%	Metr ó pole	%		
<b>Macro I - Leste</b>												
Mogiana	8	2%	6	5%	5	10%	1	1%	0	0%	20	3%
Campinas	13	3%	12	10%	6	12%	11	15%	1	33%	43	7%
Piracicaba	13	3%	8	7%	2	4%	4	6%	0	0%	27	4%
Sorocaba	11	3%	11	9%	3	6%	6	8%	0	0%	31	5%
<b>Macro II - Noroeste</b>												
S. José R. Preto	40	10%	4	3%	1	2%	2	3%	0	0%	47	7%
Alta Sorocabana	23	6%	8	7%	0	0%	1	1%	0	0%	32	5%
Alta Noroeste	34	8%	5	4%	2	4%	2	3%	0	0%	43	7%
Fernandópolis	45	11%	2	2%	2	4%	0	0%	0	0%	49	8%
Alta Paulista	19	5%	3	3%	0	0%	0	0%	0	0%	22	3%
<b>Macro III - Nordeste</b>												
Ribeirão Preto	11	3%	11	9%	1	2%	2	3%	0	0%	25	4%
Araraquara	15	4%	5	4%	4	8%	2	3%	0	0%	26	4%
Franca	15	4%	6	5%	1	2%	1	1%	0	0%	23	4%
Barretos	15	4%	1	1%	2	4%	1	1%	0	0%	19	3%
<b>Macro IV - Sudoeste</b>												
Avaré	23	6%	4	3%	1	2%	1	1%	0	0%	29	4%
Bauru	27	7%	8	7%	2	4%	2	3%	0	0%	39	6%
Marília	30	7%	5	4%	2	4%	1	1%	0	0%	38	6%
Botucatu	10	2%	2	2%	0	0%	1	1%	0	0%	13	2%
Itapeva	13	3%	3	3%	1	2%	0	0%	0	0%	17	3%
<b>Macro V - Litoral</b>												
Vale Paraíba	22	5%	6	5%	5	10%	6	8%	0	0%	39	6%
Vale Ribeira	11	3%	3	3%	1	2%	0	0%	0	0%	15	2%
Baixada. Santista	0	0%	2	2%	2	4%	5	7%	0	0%	9	1%
<b>Macro VI - Capital e Grande SP</b>												
Gde SP Leste	1	0%	2	2%	2	4%	5	7%	0	0%	10	2%
Gde. SP Oeste	2	0%	2	2%	1	2%	10	14%	0	0%	15	2%
Gde SP. Norte	0	0%	0	0%	3	6%	2	3%	1	33%	6	1%
Gde SP ABC	0	0%	1	1%	0	0%	6	8%	0	0%	7	1%
Capital	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	1	33%	1	0%
<b>TOTAL</b>	<b>401</b>	<b>62%</b>	<b>120</b>	<b>19%</b>	<b>49</b>	<b>7,5%</b>	<b>72</b>	<b>11%</b>	<b>3</b>	<b>0,5</b>	<b>645</b>	<b>100%</b>

<sup>1</sup> O levantamento e análise de dados de SEDS foram realizados por:

- Dados territoriais: Priscila de Souza
- Dados orçamentários: Mariana Santos e Lucivaine Saraiva
- Dados de serviços da PMASWeb: Naiara Teixeira e Paulo Meira
- Dados de benefícios: Bruna Carnellosi e Leandro Ferreira
- Dados da plataforma: Marcia Barros e,
- Aldaiza Sposati

Dos 645 municípios do Estado de São Paulo 62% (401), têm até 20 mil habitantes o que indica suas limitadas condições para operar um sistema de proteção social que inclua a população urbana e rural. A esses se juntam mais 120 municípios com população até 50 mil habitantes compondo o total de 521 cidades. Claro é que a concentração populacional se dá nas 3 metrópoles e nos 72 grandes municípios. Esta grande distinção exige sensíveis medidas de equidade e igualdade no trato da proteção social.

## DISTRIBUIÇÃO DA REDE MUNICIPAL SOCIOASSISTENCIAL NO ESTADO DE SP

A rede municipal socioassistencial do Estado de São Paulo de acordo com sistema estadual PMAS Web, base de junho 2022, está instalada em 6.434 endereços em que oferta 11.452 serviços socioassistenciais de proteção social básica e especial.

**QUADRO 2 - Distribuição da rede de serviços municipais no Estado de São Paulo**

Unidades de referência	Nº
CRAS- Centros de Referência de Assistência Social	1.180
CREAS -Centros de Referência Especializado de Assistência Social	311
CENTRO-POP-Centros de Referência Especializado de Assistência Social	57
<b>Total de unidades de referência</b>	<b>1.548</b>
<b>Serviços de Proteção Social Básica</b>	
Proteção e Atendimento Integral à Família-PAIF	1.179
Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV	5.346
Proteção Social Básica no Domicílio	163
não tipificados	318
<b>Total de serviços de proteção social básica</b>	<b>7.006</b>
<b>Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade</b>	
Proteção e atenção especializada a famílias e indivíduos - PAEFI	311
Proteção e atenção especializada para pessoas em situação de rua (PAEFI)	57
Proteção Social a Adolescentes em MSE-MA (LA e PSC)	721
Atenção Domiciliar para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias	791
Abordagem Social	210
não tipificados	237
<b>Total de serviços de Media Complexidade</b>	<b>2.325</b>
<b>Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade</b>	
Acolhimento em família acolhedora	48
Acolhimento em república	75
Abrigo institucional	1451
Casa de passagem	123
Casa-Lar	180
Residência inclusiva	112
Situações de calamidades públicas e de emergências	103
Não tipificados	28
<b>Total PSE Alta Complexidade</b>	<b>2.119</b>

Fonte: PMASWeb

A gestão desses serviços é realizada de modo direto na manutenção de unidades de referência como CRAS/CREAS/Centro POP, e alguns serviços sobretudo de atenção básica. Funcionam serviços sob contrato com 3.265 OSC's, sob regulação do MROSC -Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, sobretudo os serviços de proteção especial. Não há informes sobre os modelos de contratação de OSC que é

adotado pelos municípios e a avaliação e as garantias que oferecem ao cidadão usuário.

Pelo Quadro 2, verifica-se que estão instalados nos municípios do Estado de São Paulo, sob gestão direta, 1548 unidades de referência, e mesmo à primeira vista é de se concluir que o número de CREAS se mostra insuficiente para os 645 municípios. Dos 7.007 serviços de proteção social básica, 3.398, ou 49%, são ofertados pela gestão direta e 51% por organizações contratadas. Do total de 2325 serviços de proteção social especial de média complexidade, 1.365, 59%, são operados diretamente. Dos 2120 serviços de alta complexidade, 427 deles ou 20% são operados diretamente e 1693 são operados por OSC contratada

Do total de 11.452 serviços socioassistenciais ofertados no território paulista no âmbito dos três tipos de proteção social, 5.190 ou 45%, são operados diretamente e 55% por OSC's. É preciso atentar para a unidade de trato do cidadão pela rede contratada de modo a padronizar os modos de acesso e de funcionamento dos serviços contratados, neles instituindo a dinâmica de conselhos de usuários.

**TABELA 1 – Distribuição da rede municipal de serviços de proteção social básica por DRADS e Macrorregiões do Estado de São Paulo**

DRADS	BÁSICA								TOTAL	
	PAIF	%	SCFV	%	Atenção Domiciliar	%	Não tipificado	%		
<b>Macro I - Leste</b>										
Mogiana	28	17	126	75	1	1	14	8	169	2
Campinas	116	16	521	73	4	1	72	10	713	10
Piracicaba	52	17	238	79	6	2	7	2	303	4
Sorocaba	69	19	262	72	7	2	28	8	366	5
<b>Macro II - Noroeste</b>										
São José do Rio Preto	64	18	270	77	16	5	0	0	350	5
Alta Sorocabana	38	21	142	79	0	0	0	0	180	3
Alta Noroeste	54	23	175	75	2	1	2	1	233	3
Fernandópolis	55	19	235	80	5	2	0	0	295	4
Alta Paulista	23	20	94	80	0	0	0	0	117	2
<b>Macro III - Nordeste</b>										
Ribeirão Preto	41	16	188	73	7	3	21	8	257	4
Araraquara	44	15	212	71	6	2	36	12	298	4
Franca	29	23	96	75	3	2	0	0	128	2
Barretos	29	15	152	81	6	3	1	1	188	3
<b>Macro IV - Sudoeste</b>										
Avaré	43	22	147	75	5	3	1	1	196	3
Bauru	54	18	224	73	5	2	24	8	307	4
Marília	49	21	181	77	4	2	0	0	234	3
Botucatu	18	13	108	79	5	4	5	4	136	2
Itapeva	20	18	90	81	0	0	1	1	111	2
<b>Macro V - Litoral</b>										
Vale do Paraíba	76	18	307	71	7	2	43	10	433	6
Vale do Ribeira	22	15	126	83	1	1	2	1	151	2
Baixada Santista	38	21	127	69	1	1	19	10	185	3

Macro VI - Capital e Grande SP										
Grande São Paulo Leste	32	20	102	65	4	3	20	13	158	2
Grande São Paulo Oeste	68	20	254	73	12	3	12	3	346	5
Grande São Paulo Norte	30	15	168	82	7	3	0	0	205	3
Grande São Paulo ABC	33	22	118	78	0	0	1	1	152	2
Capital	54	7	683	86	49	6	9	1	795	11
<b>TOTAL</b>	<b>1179</b>	<b>17</b>	<b>5346</b>	<b>76</b>	<b>163</b>	<b>2</b>	<b>318</b>	<b>5</b>	<b>7006</b>	<b>100</b>

Fonte: PMASWeb.

Nota - Os municípios de Boa Esperança do Sul, Motuca e Rincão, não assinalaram no PMASWeb a oferta do PAIF, na Proteção Social Básica.

Note-se que dos 1180 CRAS disponíveis no Estado há incidência bastante diversas pelas DRADS a começar de Botucatu com 18 e Campinas com 116 PAIF 's ou um em cada CRAS. Os Serviços de Convivência para as diferentes faixas etárias num total de 5346 unidades variam de 90 em Itapeva e 683 na Capital. O serviço de atenção domiciliar, que deve ser prestado de modo híbrido com a saúde, tem ainda baixa incidência. Quatro das 26 DRADS não apresentam experiência nesse serviço que tem maior expressão na Capital I e em São José do Rio Preto.

**TABELA 2- Distribuição da rede municipal de serviços de proteção especial de média complexidade por DRADS e Macrorregiões do Estado de São Paulo.**

DRADS	PA EFI	%	LA/P SC	%	pe so as com deficiê ncia, idosas e suas família s	%	Pesso as em situaçã o de rua	%	Abord agem social	%	Não tipifi cado	%	TOTAL	
<b>Macro I - Leste</b>														
Mogiana	12	15	20	25	34	43	1	1	7	9	5	6	79	3
Campinas	35	17	43	20	72	34	6	3	21	10	34	16	211	9
Piracicaba	13	12	26	25	48	46	4	4	9	9	5	5	105	5
Sorocaba	20	15	38	28	48	36	2	1	15	11	11	8	134	6
<b>Macro II - Noroeste</b>														
S. José Rio Preto	15	14	48	43	30	27	2	2	11	10	5	5	111	5
Alta Sorocabana	15	21	32	44	22	31	1	1	2	3	0	0	72	3
Alta Noroeste	10	12	43	50	25	29	2	2	4	5	2	2	86	4
Fernandópolis	4	4	49	48	46	45	0	0	3	3	1	1	103	4
Alta Paulista	4	10	22	55	12	30	0	0	1	3	1	3	40	2
<b>Macro III - Nordeste</b>														
Ribeirão Preto	17	18	30	32	34	36	2	2	6	6	6	6	95	4
Araraquara	8	9	26	30	32	37	2	2	9	10	10	11	87	4
Franca	10	18	23	40	22	39	1	2	1	2	0	0	57	2
Barretos	6	11	19	34	21	38	1	2	5	9	4	7	56	2
<b>Macro IV - Sudoeste</b>														
Avaré	6	8	29	37	32	41	1	1	5	6	5	6	78	3

Bauru	13	9	39	28	48	34	2	1	10	7	29	21	141	6
Marília	9	10	39	45	35	40	1	1	3	3	0	0	87	4
Botucatu	2	6	13	36	15	42	0	0	4	11	2	6	36	2
Itapeva	5	13	17	43	17	43	0	0	1	3	0	0	40	2
<b>Macro V - Litoral</b>														
Vale do Paraíba	20	15	43	33	48	37	3	2	13	10	4	3	131	6
Vale do Ribeira	4	8	15	29	21	40	0	0	7	13	5	10	52	2
Baixada Santista	11	20	11	20	13	24	6	1 1	12	22	2	4	55	2
<b>Macro VI - Capital e Grande SP</b>														
Grande SP Leste	9	23	12	31	11	28	2	5	3	8	2	5	39	2
Grande SP Oeste	14	22	15	23	17	27	6	9	7	11	5	8	64	3
Grande SP Norte	8	17	6	13	20	43	3	7	8	17	1	2	46	2
Grande SP ABC	11	20	8	15	14	26	4	7	8	15	9	17	54	2
Capital	30	11	56	21	54	20	3	1	35	13	89	33	267	11
<b>TOTAL</b>	<b>31 1</b>	<b>13</b>	<b>722</b>	<b>31</b>	<b>791</b>	<b>34</b>	<b>55</b>	<b>2</b>	<b>210</b>	<b>9</b>	<b>237</b>	<b>10</b>	<b>2326</b>	<b>10 0</b>

Fonte: PMASWeb

Os serviços de atenção especializada de média complexidade encabeçados pelo PAEFI realizado nos CREAS e nos CENTROS POP mostram maior presença ao lado dos serviços de medida socioeducativa para adolescentes, mais incidente na Capital e em Fernandópolis.

Quanto a população em situação de rua tem maior presença a abordagem social com 210 iniciativas onde se destacam Campinas e a Capital do que a presença de serviços a essa população, parecendo que há uma certa confusão com Centros Pop.

**TABELA 3- Distribuição da rede municipal de serviços de proteção especial de alta complexidade por DRADS e Macrorregiões do Estado de São Paulo.**

DRADS	Acolhida	%	Calamidades públicas e de emergências	%	Não tipificado	%	TOTAL	
<b>Macro I - Leste</b>								
Mogiana	59	97	2	3	0	0	61	3
Campinas	176	87	19	9	7	3	202	10
Piracicaba	93	96	4	4	0	0	97	5
Sorocaba	96	90	11	10	0	0	107	5
<b>Macro II - Noroeste</b>								
São José do Rio Preto	115	97	3	3	0	0	118	6
Alta Sorocabana	57	97	1	2	1	2	59	3
Alta Noroeste	76	96	3	4	0	0	79	4
Fernandópolis	85	94	4	4	1	1	90	4
Alta Paulista	31	97	1	3	0	0	32	2
<b>Macro III - Nordeste</b>								
Ribeirão Preto	66	93	4	6	1	1	71	3

Araraquara	61	94	4	6	0	0	65	3
Franca	66	94	4	6	0	0	70	3
Barretos	34	97	1	3	0	0	35	2
<b>Macro IV - Sudoeste</b>								
Avaré	65	97	1	1	1	1	67	3
Bauru	92	95	3	3	2	2	97	5
Marília	63	97	2	3	0	0	65	3
Botucatu	25	93	1	4	1	4	27	1
Itapeva	38	100	0	0	0	0	38	2
<b>Macro V - Litoral</b>								
Vale do Paraíba	114	97	4	3	0	0	118	6
Vale do Ribeira	30	94	2	6	0	0	32	2
Baixada Santista	70	91	6	8	1	1	77	4
<b>Macro VI - Capital e Grande SP</b>								
Grande São Paulo Leste	54	98	1	2	0	0	55	3
Grande São Paulo Oeste	57	90	5	8	1	2	63	3
Grande São Paulo Norte	44	83	9	17	0	0	53	3
Grande São Paulo ABC	54	95	2	4	1	2	57	3
Capital	268	94	6	2	11	4	285	13
<b>TOTAL</b>	<b>1989</b>	<b>94</b>	<b>103</b>	<b>5</b>	<b>28</b>	<b>1</b>	<b>2120</b>	<b>100</b>

Fonte: PMASWeb

## ORÇAMENTO DE SEDS

### QUADRO 3- Atividades orçamentárias localizadas em SEDS

PROGRAMAS E AÇÕES DESENVOLVIDAS PELAS SEDS 2021	
Política de assistência social e ações de desenvolvimento social	Apoio aos serviços de Proteção Social Básica. Orientação e apoio técnico para DRADS, municípios e conselhos de direitos Primeira infância no SUAS – Programa Criança Feliz. Apoio aos serviços de PSE Média e Alta. Programa São Paulo Amigo do Idoso (CCI, CDI, Centro de Longevidade Ativa, Programa Vila Dignidade, Selo Amigo Idoso SP) Programa Acolhe SP.
Programas estaduais de transferência e geração de renda	Renda Cidadã Renda Cidadã e Renda Cidadã Benefício Idoso Bolsa do Povo Vale Gás Bolsa do Povo SP Acolhe Prospera Família Prospera Jovem Impulsiona SP Gestão de programas federais de transferência de renda - Programa Bolsa Família (Auxílio Brasil, Auxílio Emergencial, BPC, BPC na escola, PETI)
Ações meio de gestão da assistência social	Grupo Estadual de Gestão do SUAS. Gestão, Desenvolvimento, Aprimoramento e Manutenção de Sistemas De Registro de Informações do SUAS no ESP (PMAS web, MSE Web). Apoio técnico para acesso aos sistemas federais - aplicativos da Rede SUAS Monitoramento do Artigo 30 da LOAS. Aprimoramento, capacitação e treinamento profissional na área da assistência social- Ações relativas a EDESP Fundo Estadual de Assistência Social
Gestão Estratégica	Gestão de Cadastros - Plano Estadual de Capacitação nos Novos Formulários do Cadastro Único para Programas Sociais Sistema Pró-social Aprimoramento e desenvolvimento de sistemas para aperfeiçoamento das políticas de desenvolvimento social Geoprocessamento
<b>Outras políticas</b>	
Política s/ drogas	Programa Recomeço
Segurança alimentar e nutricional	Viva Leite Restaurante Popular Bom Prato Programa Alimento Solidário
<b>Outras funções -meio</b>	
Conselhos	Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONDECA/SP) Conselho Estadual do Idoso
Comunicação Institucional	Central de Atendimento SEDS - Fale conosco Boletim de notícias Campanhas de comunicação
Aprimoramento da Gestão da SEDS	Gestão de pessoas Gestão administrativa

**Fonte:** Relatório Anual de SEDS de 2021

**Nota:** O Relatório Anual de SEDS 2021, no item Conselhos não fez menção incluir as ações vinculadas ao CONSEAS.

**QUADRO 4 – Composição dos orçamentos dos municípios pela presença dos Fundos federativos Orçamento.**

Estadual		Nacional		Municipal	
FEAS	256.970.047,50	FNAS	293.484.123,42	FMAS	2.570.777.310,91
FEAS-Rep.	35.496.887,29				
FDCA	233.892,00	FNDCA	519.899,96	FMDCA	28.319.484,52
FE Idoso	62.016,00	FNI	98.011,00	FMI	11.886.785,85
	292.762.842,79		294.102.034,38		2.582.664.125,07
	9%		9%		82%
<b>Total R\$ 3.169.529.002,24</b>					
Informa existir recursos de outras fontes no valor de = R\$70.621.429,00					

**QUADRO 5- Orçamento de SEDS de 2021**

SUAS	2%	
Programa Orçamentário	Inicial	Pago + Restos
Proteção Social	0,00	19.981,77
Melhoria de Gestão da Política de Assistência Social	0,00	4.375.778,28
Qualificação do apoio a gestão municipal	145.137,00	12.038.868,53
<b>Total</b>	<b>145.137,00</b>	<b>16.434.638,58</b>
AÇÕES DE COMBATE À POBREZA	54%	
Combate à pobreza e redução das desigualdades	539.163.538,00	497.723.385,37
Enfrentamento a extrema pobreza multidimensional	0,00	9.155.875,63
<b>Total</b>	<b>539.163.538,00</b>	<b>506.879.261,00</b>
POLÍTICAS SOCIAIS	44%	
Melhoria da gestão da SEDS	50.710.469,00	55.527.905,56
Comunicação Social	0,00	25.000,00
<b>Total</b>	<b>413.290.293,00</b>	<b>418.866.817,09</b>
OUTRAS	37%	
Recomeço: uma vida sem drogas	26.887.308,00	26.982.430,73
Segurança Alimentar e Nutricional	297.588.716,00	325.909.281,77
<b>Total</b>	<b>324.476.024,00</b>	<b>352.891.712,50</b>
REFORÇO AO LEGISLATIVO		
Desenvolvimento de ações decorrentes de emendas parlamentares	38.103.800,00	10.422.199,03
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>952.598.968,00</b>	<b>952.602.915,65</b>
<b>Fonte:</b> Relatório Anual – SEDS 2021		



**QUADRO 6- Orçamento para 2022 da SEDS - Fundo Estadual de Assistência Social  
FEAS (Em R\$)**

		<b>Dotação Inicial</b>	<b>Dotação Atual</b>	<b>Pago+ RESTOS</b>
Vigilância Socioassistencial		2.292.000,00	2.292.000,00	37.150,00
Família Paulista		10,00	10,00	0,00
Gestão Operacional PTR	<b>Auxílios a pessoa física</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>1.280.780,00</b>
	Demais despesas	942.483,00	1.867.553,00	614.617,54
	<i>Total</i>	<i>2.142.483,00</i>	<i>3.067.553,00</i>	<i>1.922.39746,46,</i>
Proteção Social Básica		91.313.670,00	124.808.900,00	78.127.606,22
Prot. Social Especial - Média		57.584.352,00	58.932.133,00	31.723.263,80
Proteção Social Especial - Alta		82.331.550,00	96.286.550,00	55.772.380,63.
Inclusão Social Produtiva		94.800,00	94.800,00	0,00
Condições de vida da pop. sob vulnerabilidade social		26.549.996,00	77.099.996,00	55.917.569,34
Programa Prospera		0,00	0,00	151.600,00
população em situação de rua		6.500.000,00	6.500.000,00	0,00
<b>Total</b>		<b>268.808.861,00</b>	<b>369.081.942,00</b>	<b>223.651.967,53</b>
<b>Programa Orçamentário: Melhoria da Gestão da SEDS</b>				
Gestão de pessoas, infraestrutura e manutenção tecnológica		1.846.250,00	1.846.250,00	137.980,00.
<b>Apoio a Gestão Municipal</b>				
Revitalização da rede executora		10,00	41.974.081,00	<b>51.051.762,18</b>
Capacitação: gestores e atores		152.328,00	152.328,0	0,00
<b>Total</b>		<b>152.338,00</b>	<b>42.126.409,00</b>	<b>51.051.762,18</b>
<b>Benefícios</b>				
Renda Cidadã		38.959.600,00	28.958.671,00	14.926.200,00
Ação Jovem		13.800.000,00	10.799.880,00	5.822.400,00
Operacionalização do Programa Prospera		99.398.418,00	99.398.418,00	38.845.660,00
São Paulo Acolhe		53.733.600,00	53.733.600,00	29.907.000,00
Vale Gás		256.155.600,00	256.155.600,00	118.077.800,00
<b>Total</b>		<b>462.047.218,00</b>	<b>449.046.169,00</b>	<b>207.579.060,00</b>
<b>Total Geral</b>		<b>732.854.667,00</b>	<b>862.100.770,00</b>	<b>482.420.770,49</b>

As atividades que o órgão gestor da política de assistência social apresenta como componente do seu orçamento mostram que existem três políticas por ele desenvolvidas. A assistência social e, além dela, ações na política estadual sobre drogas desenvolvendo o Programa Recomeço e na política de Segurança Alimentar e Nutricional por meio de três programas: Viva o Leite, Restaurante Bom Prato e Programa Alimento Solidário O montante do financiamento da política de assistência social para os municípios mostra que a União (FNAS) e o Estado de São Paulo (FEAS) investiram cada um 9 % do gasto total de 2022 ou do montante de 3,1 bilhões pelos municípios. Estes dados mostram o quanto se está distante de um financiamento tripartite entre os entes federativos.

Note-se que os valores de operação de SEDS numa somatória de 952 milhões é irrisório. Sobretudo se dele for reduzido o gasto de 352,8 milhões de outras políticas ele cia par 600 milhões ou menos da metade do orçamento da assistência social da cidade de São Paulo que é de 1,3 bilhão de reais. Ainda pode ser deduzido o que é nominado como melhoria de gestão de SEDS, que permite ver seu encolhimento para menos de 200 milhões de reais.

## GESTÃO ESTADUAL DE BENEFÍCIOS MONETÁRIOS

Dois programas estaduais conferem benefícios monetários: Renda Cidadã e Ação Jovem. Este, Ação Jovem, com R\$ 100 mensais a partir de 202, após 20 anos no valor de R\$80 e a perspectiva de extinção. O programa a Renda Cidadã, que permaneceu por 20 anos no valor de R\$80,00, e às vésperas de eleição esta sendo proposto para R\$300 reais. A cobertura dos programas estaduais, que já chegou a 200 mil famílias e 170 mil jovens, atinge no momento a 10.866 famílias e 2.805 jovens.

Esses dados são dramáticos quando considerado que 1.840.522 famílias que atendem ao perfil do Renda Cidadã e aguardam inclusão e 380.243 jovens que atendem ao perfil do Ação Jovem podem ser considerados parte da fila de espera.

O Programa “guarda-chuva” denominado Bolsa do Povo, criado na pandemia, envolve 6 secretarias, 19 programas, dos quais 6 estão na SEDS, a saber: SP Acolhe, Vale Gás, Viva Leite, Prospera; Renda Cidadã e Ação Jovem. Ele não prevê apoio financeiro e técnico às gestões municipais somente transfere cartões magnéticos, com listagem de pessoas, para que os municípios os entregue.

**TABELA 4 - Transferência de renda realizada pela SEDS/GOESP entre julho de 2021 e 2022**

	Ano de 2021						Ano de 2022					
	7	8	9	10	11	12	1	2	3	4	5	6
Renda Cidadã	13701	13701	13701	13701	13701	13701	13701	13701	13701	13701	13701	10866
SP Acolhe	3.368	6.040	6.247	5.454	6.188	5.453	-	4.244	1.779	13.659	9.742	7.422
Vale Gás	21.534	8	16.342	-	159.585	40	21.839	177.470	3.026	300.971	52	172.396
Ação Jovem	-	-	-	-	-	248	20	3.446	68	3.602	3.573	2.805
Prospera Família	-	1025	2.965	1.782	2.711	1.220	1.035	2.478	1.478	3.376	1.786	1.870
Prospera Jovem	-	-	-	-	-	-	-	247	-	10	23	35

Fonte: SEDS – Resposta a solicitação de informação

A Lei Orçamentária Anual de 2022 prevê alocação total de R\$ 462.047.218, para os referidos benefícios e programas vinculados ao órgão gestor da Assistência Social, o que corresponde 11,6% do orçamento do Programa Bolsa do Povo, que totaliza o custo de R\$ 1.789.154.758, mas encontra-se disperso em ações com pouca efetividade em diversas secretarias.

Isso resulta em diferentes critérios de elegibilidade, múltiplos instrumentos de administração, dispersão da proteção social e confusão administrativa que dificulta e burocratiza o acesso, uma vez que a informação não é clara e empurra potenciais beneficiários para uma jornada de porta em porta de diferentes serviços públicos.

Não se obteve informações sobre a cobertura de atenção de todos os programas e o volume dos recursos aplicados por município.

O CADÚnico do Estado registra quase ¼ de toda a sua população (46,6 milhões) com mais de 5 milhões de famílias e 12 milhões de pessoas.

O Auxílio Brasil cobre 2.188.300 famílias com gasto estimado ano de R\$ 2.704.914.327,00. O BPC no Estado alcança a 783.229 pessoas idosas e com deficiência com dispêndio de R\$ 11.391.282.576,00.

Outra frente de benefícios monetários são os benefícios eventuais. Visam acolher, atender, responder pela necessidade mais imediata (seja bens e/ou pecúnia). Trata-se de ação em conjunto com os municípios que só em 2019 a SEDS passou a ter presença. O BE requer cofinanciamento e orçamento assegurado e continuado.

Como se pode perceber a gestão estadual perdeu sua performance em transferências monetárias revelando um orçamento de pouco mais de 400 milhões no em múltiplas ações desconexas e intermitentes. É preciso ampla reformulação processo de concessão de benefícios pela SEDS de modo atrelá-los a serviços e programas que exerçam complementariedade de outros benefícios e caminhem para a proposição de renda básica

Entende-se que o Estado deva manter linha complementar de benefícios aqueles de âmbito nacional. Essa complementariedade deve ocorrer para fortes desproteções sociais como aquelas advinda do trabalho infantil, suporte a famílias vítimas de desastres, benefício para crianças sob orfandade como está sendo operado no Nordeste, benefício para que a própria família tenha condições de manter seus filhos sem precisar colocá-los sob acolhimento institucional.

Cabe-lhe ainda:

Cofinanciar, assessorar, e elaborar estratégias de cooperação junto aos Municípios para regulamentar a gestão dos Benefícios Eventuais no âmbito do SUAS.

Cofinanciar, assessorar, e elaborar estratégias de cooperação junto aos Municípios para incentivar a integração entre serviços e o Benefício de Prestação Continuada – BPC.

**Texto de produção coletiva realizado pelos coletivos de trabalhadores com contribuição entre outros de:**

<b>Nome</b>	<b>Cidade</b>	<b>Nome</b>	<b>Cidade</b>
<b>Abigail Torres</b>	São Paulo	<b>Maria do Rosário Gomes (Marô)</b>	Santos
<b>Adriano Borges</b>	Votuporanga	<b>Marcia Perroni</b>	São Paulo
<b>Aldaiza Sposati</b>	São Paulo	<b>Marcia Barral</b>	Diadema
<b>Alderon P. da Costa</b>	São Paulo	<b>Marcia Barros</b>	Santos
<b>Alexandre Angelo</b>	Poá	<b>Mariana Silva Santos</b>	São Paulo
<b>Allan Carvalho</b>	São Paulo	<b>Marta Cirera</b>	Diadema
<b>Aurora Fernandez Rodriguez</b>	Baixada Santista	<b>Maria Natália Ornelas Guerra</b>	Santos
<b>Bruna N. Carnelossi</b>	São Paulo	<b>Natalina Ribeiro</b>	São Paulo
<b>Eloisa Gabriel</b>	Diadema	<b>Nazareth Cupertino</b>	São Paulo
<b>Euniciana Peloso da Silva</b>	Mogi das Cruzes	<b>Paulo de Tarso H. Meira</b>	Franco da Rocha
<b>Fabiana Giannetti Duarte</b>	Taquarituba	<b>Raquel Cristina S. Costa</b>	Valinhos
<b>Fatima Grana</b>	Mauá	<b>Rosemeire Santos</b>	Tocantins
<b>Fernanda Magano</b>	São Paulo	<b>Stela Ferreira</b>	São Paulo
<b>Flavia Maria Reis</b>	São Paulo	<b>Thiago Agenor dos Santos de Lima</b>	Andradina
<b>Gisele Bovolenta</b>	São Paulo	<b>Vania Nery</b>	São Paulo
<b>Isabel Bueno</b>	São Paulo	<b>Wagner Hosokawa</b>	Guarulhos
<b>Joari Carvalho</b>	Suzano	<b>Wagner Santana</b>	Francisco Morato
<b>Kátia Maria Deola</b>	S. José dos Campos	<b>Xênia Souza Dispore</b>	Mauá
<b>Laine Friozi</b>	Ouroeste		
<b>Leandro Ferreira</b>	RBRB		
<b>Lucivaine Saraiva</b>	Votuporanga		
<b>Luciano Freitas de Oliveira</b>	São Vicente		

## PROPOSTA DE EMENDA Nº 4, DE 2014, À CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Dá nova redação à Seção III do Capítulo II do Título VII da Constituição do Estado de São Paulo.

A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, nos termos do § 3º, do artigo 22, da Constituição do Estado, promulga a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Artigo 1º - Seção III do Capítulo II do Título VII da Constituição do Estado de São Paulo passa a vigorar com o seguinte título e a seguinte redação em seus artigos:

“Seção III

Da Assistência Social

“Artigo 232 - A assistência social, política pública de seguridade social, estabelecida pela Constituição Federal, é direito do cidadão e responsabilidade dos entes federativos do Estado brasileiro, que sob gestão articulada e pactuada, devem assegurar proteção social de acolhida, de convívio, de renda, de sobrevivência, de redução de danos e prevenção da incidência de riscos sociais.

§1º- A provisão pública de proteção social básica e especial é de competência da política de assistência social na condição de responsabilidade estatal, que deve manter benefícios, serviços, programas e projetos, dentre outras atenções não contributivas, que afiancem proteção social ao cidadão em todas as fases da sua vida em especial às crianças, idosos e pessoas com deficiência.

§2º- O órgão público estatal designado em cada esfera de governo para gestão da assistência social tem primazia e comando único dessa política no âmbito das responsabilidades do ente federativo no Sistema Único de Assistência Social.

Artigo 233- O financiamento para implantação, funcionamento e manutenção das atenções da política de assistência social mantidas pela rede de serviços do SUAS para proteção social básica e especial do cidadão é de natureza tripartite entre os entes federativos, por meio de transferências fundo a fundo, o que requer a instalação e o funcionamento transparente da operação dos recursos orçamentários da Função Programática 8-Assistência Social, pelo Fundo Estadual de Assistência Social de São Paulo.

Parágrafo único- É de responsabilidade da gestão estadual na efetivação das atenções da política de assistência social, o financiamento para:

1- instalação, funcionamento e manutenção da rede de serviços cuja complexidade e especialização estendem a atenção para âmbito intermunicipal, regional ou para além da demanda de um só município;

2- o financiamento de 1/3 do custo de serviços de proteção básica e especial de âmbito municipal;

3- a regulação e o financiamento de 50% do gasto municipal em benefícios eventuais.

Artigo 234 –A política de assistência social no Estado de São Paulo no desempenho de suas funções de proteção social, defesa de direitos humanos e de direitos sociais do cidadão e vigilância socioassistencial da realidade social manterá:

I- gestão organizada por regiões do Estado de São Paulo, de forma a priorizar a proximidade com as características das demandas regionais e locais manifestada pelos municípios que compõem tais regiões;

II- gestão articulada ao Sistema Único de Assistência Social-SUAS, de âmbito nacional tendo por dever: promover seu desenvolvimento estadual e regional; ser corresponsável pelo seu desenvolvimento municipal, sobretudo junto aos municípios de menor porte populacional;

III- serviço de monitoramento e avaliação de desempenho estadual da política de assistência social no âmbito do SUAS pelo:

IV- monitoramento regional e estadual: de demandas de proteção social básica e especial; da quantidade e qualidade da cobertura das respostas para o adequado funcionamento da proteção social básica e especial nas regiões; da qualidade e quantidade de recursos humanos, financeiros e materiais para o desenvolvimento do SUAS em cada região do Estado de São Paulo;

V- avaliação do desenvolvimento dos serviços, programas, projetos de assistência social da rede pública e da rede privada em cada região do estado;

VI- supervisão técnica dos trabalhadores estaduais e municipais na assistência social, garantia de seu aperfeiçoamento pela implantação e manutenção de programas de educação permanente e de capacitações específicas voltados para garantia de padrão de qualidade nas atenções pe- regulação da relação de parceria e de contrato de prestação de serviços com entidade de assistência social, identificada enquanto tal de acordo com os termos da legislação nacional vigente, inscrita em respectivo Conselho Municipal de Assistência Social, com comprovada capacidade técnica, de acordo com critérios definidos em lei.

VII- pactuações intersetoriais e interinstitucionais entre órgãos estaduais de forma a promover a completude da atenção ao cidadão entre gestores de políticas públicas federais, estaduais, municipais;

Artigo 235- A prestação de serviço socioassistenciais pela gestão estadual da política de assistência social sob contrato com entidades sociais, deve ter por princípio a complementação da gestão municipal de serviços socioassistenciais e não sua substituição, de modo a assegurar o comando único de cada ente federativo no âmbito de suas responsabilidades.

Parágrafo Único- É vedada a distribuição por ocupantes de cargos eletivos de recursos públicos para o órgão competente de gestão da assistência social diretamente, por indicação ou por sugestão,

Artigo 236- O Executivo deverá adotar medidas para constituir por lei própria, o Conselho Estadual de Assistência Social -CEAS, de caráter permanente, com funcionamento vinculado ao órgão gestor da assistência social, composto de forma paritária por representantes de governo e representantes da sociedade civil eleitos por seus pares, respeitado nessa representação os diferentes portes e regiões dos municípios, os usuários de benefícios, de serviços de proteção básica e especial, os trabalhadores, e as organizações sociais que mantenham vínculo com a política de assistência social.

§1º O Conselho Estadual de Assistência Social é órgão colegiado de controle social, componente do sistema descentralizado e participativo da gestão da política de assistência social e tem caráter permanente, deliberativo, autônomo, normativo e avaliador e terá suas

atribuições detalhadas em lei específica e regulamento próprio estabelecido entre seus membros.

§2º A gestão estadual da política de assistência social deverá prover a infraestrutura necessária ao funcionamento do Conselho garantindo recursos materiais, humanos e financeiros suficientes para arcar com despesas de locomoção e diárias para os conselheiros (do governo e da sociedade civil) exercerem suas atribuições.”

**Artigo 2º** - Esta Emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

#### **JUSTIFICATIVA**

A apresentação desta PEC- Proposta de Emenda Constitucional tem como objetivo central o alinhamento da Constituição do Estado de São Paulo aos princípios da Constituição Federal de 1988, à Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) de 1993 e à sua atualização pela Lei Federal 12.435/11, que instituiu o Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Com as alterações propostas ao texto constitucional busca-se adequar o âmbito e as responsabilidades estaduais da política de assistência social no Estado de São Paulo ao seu desempenho no Sistema Único de Assistência Social –SUAS que busca a unidade de esforços e entre os entes federativos na efetivação de direitos de proteção social do cidadão brasileiro. A instituição do SUAS, embora implícita no artigo 204 da Constituição Federal de 1988, teve sua efetiva institucionalização pela lei federal 12.435/11, portanto após 23 anos durante os quais múltiplos debates e deliberações de Conferência bienais realizadas em municípios, estados e nacionais com participação de conselheiros dos três níveis de gestão, delegados representando gestores, trabalhadores e cidadãos usuários, demonstraram sua urgência e necessidade.

A adoção do princípio federativo na gestão unificada da proteção social não contributiva como direito de cidadania não estava claramente posta quando em 1989 foi realizada a constituinte estadual de São Paulo. Quase um quarto de século se passou desde 1989, ano de promulgação da Constituição Paulista, período em que a política de assistência social passou por profundas alterações que lhe conferiram paridade com os ideais democráticos e a efetivação e direitos sociais.

Os direitos socioassistenciais fortalecem com aquisições materiais, educativas, relacionais e de sociabilidade, a proteção social de famílias, de indivíduos e de grupos fragilizados para enfrentar e superar situações de privação social e econômica, isolamento, abandono, agressões, discriminação, exclusão social. Responder a esse conjunto de demandas marcadas por características regionais a serem consideradas, exige um sistema de gestão integrado entre os entes federativos, com articulação entre iniciativas públicas e da sociedade, operado sob comando único por esfera de gestão e submetido ao controle social, primordialmente exercido pelos Conselhos Municipais, Estadual e Nacional de Assistência Social.

A relevância do conteúdo das alterações ora propostas, que colocam a Constituição do Estado de São Paulo em sintonia com as conquistas democráticas da sociedade brasileira nessa área, nos dá o respaldo para o qual esperamos contar com a adesão dos nobres Pares.

ala das Sessões, em 25/6/2014

**a) Telma de Souza**

**a) Telma de Souza a) João Caraméz a) Sarah Munhoz a) Antonio Mentor a) Marco Aurélio a) Alencar Santana Braga a) Carlos Neder a) Celino Cardoso a) Beth Sahão a) Ana do Carmo a) Marcos Martins a) Geraldo Cruz a) Ed Thomas a) Bruno Covas a) André do Prado a) Roberto**

Massafera a) Carlos Giannazi a) Hamilton Pereira a) Campos Machado (apoio) a) Orlando Bolçone a) Carlos Cezar a) José Bittencourt a) Gerson Bittencourt a) João Paulo Rillo a) Osvaldo Vergínio a) Marcos Neves a) Edson Giriboni a) Afonso Lobato a) José Zico Prado a) Ulysses Tassinari a) Enio Tatto a) Rafael Silva a) Carlão Pignatari a) Luiz Cláudio Marcolino

### **Manifestação da Ouvidoria a ALESP a solicitação de informes:**

Em atenção à sua solicitação, convém informar que a Proposta de Emenda à Constituição nº 04/2014, que dá nova redação à Seção III do Capítulo II do Título VII da Constituição do Estado, que dispõe sobre a Assistência Social, **já tramitou pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação desta Assembleia Legislativa e encontra-se agora "Pronto para a Ordem do Dia", ou seja, em condições de ser discutido e votado pelo Plenário da ALESP.** Cumpre destacar que a PEC nº 04/2014 já foi aprovada em primeiro turno, necessitando ainda de outra votação em segundo turno, em obediência ao artigo 22, § 2º, da Constituição Estadual. A deliberação da propositura em Plenário (votação em segundo turno) dependerá de decisão exclusiva dos senhores(as) deputados(as), não sendo possível prever ou estimar quando o projeto de lei será efetivamente votado.

Para entrar em contato com os parlamentares manifestando seu interesse na votação do projeto, acesse o link <https://www.al.sp.gov.br/deputado/lista/>, por meio do qual poderão ser encontradas as informações (inclusive telefone e endereço de e-mail) de cada deputado(a).

Adicionalmente, o portal da ALESP coloca à disposição dos interessados ferramentas para a realização de pesquisas de proposições e normas estaduais, com os mais diversos filtros (tema, número e ano, autor, etc.), bem como para o cadastramento de notificação automática sobre o andamento de proposições legislativas de interesse do usuário, bastando para tanto acessar os seguintes links:

<https://www.al.sp.gov.br/alesp/pesquisa-proposicoes/>

<https://www.al.sp.gov.br/alesp/pesquisa-legislacao/>

<https://www.al.sp.gov.br/processo-legislativo/notificacoes/>

Atenciosamente,

ALESP



Tabela 5 – Presença da quantidade por nível de complexidade e tipologia de serviços socioassistenciais nos municípios agregados por DRADS e macrorregiões

MUNICÍPIOS	Básica					PROTEÇÃO ESPECIAL							PROTEÇÃO ESPECIAL			
						Especial de Média Complexidade							Especial de Alta Complexidade			
	PAIF	SCFV	Atenção no domicílio de deficiência e idosos	Não tipificado	TOTAL	PAEFI	MSE-MA em LA e PSC	Residência Inclusiva de deficiência, idosos e suas famílias	situação de rua	Abordagem social	Não tipificado	TOTAL	Acolhimento	Calamidade pública e emergência	Não tipificado	TOTAL
<b>Macro I - Leste</b>																
<b>DRADS MOGIANA</b>																
Aguai	1	3	0	0	4	1	1	1	0	1	0	4	2	0	0	2
Águas da Prata	1	6	0	0	7	0	1	1	0	0	1	3	2	0	0	2
Caconde	1	5	0	0	6	1	1	1	0	0	0	3	2	0	0	2
Casa Branca	1	5	0	2	8	1	1	1	0	0	0	3	4	0	0	4
Divinolândia	1	8	0	1	10	0	1	1	0	0	1	3	1	0	0	1
Espírito Santo do Pinhal	1	3	0	1	5	1	1	2	0	0	0	4	3	0	0	3
Estiva Gerbi	1	4	0	0	5	0	1	1	0	0	0	2	0	0	0	0
Itapira	3	14	0	3	20	1	1	4	1	1	0	8	4	1	0	5
Itobi	1	7	0	1	9	0	1	0	0	0	0	1	1	0	0	1
Mococa	1	17	0	3	21	1	1	2	0	1	0	5	2	1	0	3
Mogi Guaçu	3	4	1	0	8	1	1	5	0	1	0	8	10	0	0	10
Mogi Mirim	3	12	0	0	15	1	1	2	0	0	0	4	10	0	0	10
Santa Cruz das Palmeiras	1	11	0	0	12	1	1	1	0	1	2	6	2	0	0	2
Santo Antônio do Jardim	1	3	0	0	4	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0
São João da Boa Vista	2	7	0	2	11	1	1	3	0	1	0	6	4	0	0	4
São José do Rio Pardo	2	10	0	0	12	1	1	4	0	1	0	7	5	0	0	5

Legenda das cores – Coluna Municípios: Pequeno I, Pequeno II, Médio, Grande, Metrópole.

**Tabela 5 – Presença da quantidade por nível de complexidade e tipologia de serviços socioassistenciais nos municípios agregados por DRADS e macrorregiões**

São Sebastião da Gramma	1	1	0	1	3	0	1	1	0	0	0	2	1	0	0	1
Tambaú	1	3	0	0	4	0	1	1	0	0	0	2	2	0	0	2
Tapiratiba	1	1	0	0	2	0	1	1	0	0	1	3	1	0	0	1
Vargem Grande do Sul	1	2	0	0	3	1	1	2	0	0	0	4	3	0	0	3
<b>CAMPINAS</b>																
Águas de Lindóia	1	13	0	0	14	0	1	1	0	0	0	2	2	0	0	2
Americana	6	31	0	5	42	1	1	1	0	1	0	4	8	1	2	11
Amparo	2	19	0	1	22	1	1	3	0	0	0	5	5	0	0	5
Artur Nogueira	1	19	0	1	21	1	1	1	0	0	0	3	2	1	0	3
Atibaia	5	16	0	0	21	1	1	2	1	1	0	6	8	1	0	9
Bom Jesus dos Perdões	2	4	0	0	6	1	1	0	0	0	0	2	3	1	0	4
Bragança Paulista	4	3	0	0	7	1	1	2	1	1	0	6	8	1	0	9
Cabreúva	3	11	0	0	14	1	1	1	0	0	0	3	1	0	0	1
Campinas	13	92	0	5	110	5	2	2	2	2	30	43	44	3	4	51
Campo Limpo Paulista	3	6	0	0	9	1	1	1	0	0	0	3	1	1	0	2
Cosmópolis	3	2	0	0	5	1	1	1	0	1	0	4	2	0	0	2
Engenheiro Coelho	1	4	0	0	5	0	1	1	0	0	1	3	0	0	0	0
Holambra	1	3	0	0	4	0	1	1	0	1	0	3	0	0	0	0
Hortolândia	4	53	0	9	66	1	1	3	0	1	0	6	6	0	0	6
Indaiatuba	6	44	0	3	53	1	1	5	0	1	0	8	10	1	0	11
Itatiba	5	6	0	0	11	1	1	4	0	0	0	6	8	0	0	8
Itupeva	2	3	0	0	5	1	1	1	0	0	0	3	1	0	0	1
Jaguariúna	3	15	3	1	22	1	1	3	0	1	0	6	1	0	0	1
Jarinu	1	2	0	4	7	1	1	2	0	0	0	4	1	1	0	2
Joanópolis	1	3	0	0	4	0	1	1	0	1	1	4	2	0	0	2
Jundiaí	6	43	0	18	67	1	1	8	1	1	0	12	15	1	0	16

Legenda das cores – Coluna Municípios: **Pequeno I**, **Pequeno II**, **Médio**, **Grande**, **Metrópole**.

**Tabela 5 – Presença da quantidade por nível de complexidade e tipologia de serviços socioassistenciais nos municípios agregados por DRADS e macrorregiões**

Lindóia	1	4	0	0	5	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Louveira	2	2	0	0	4	1	1	2	0	0	0	4	3	1	0	4
Monte Alegre do Sul	1	3	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Monte Mor	2	10	0	0	12	1	1	2	0	0	0	4	2	1	0	3
Morungaba	1	6	0	0	7	0	1	1	0	1	0	3	1	0	0	1
Nazaré Paulista	1	5	0	0	6	0	1	0	0	0	1	2	2	0	0	2
Nova Odessa	1	6	0	0	7	1	1	2	0	1	0	5	2	0	0	2
Paulínia	2	2	0	2	6	1	1	1	0	1	0	4	1	1	0	2
Pedra Bela	1	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	1	1	0	0	1
Pedreira	1	5	0	0	6	1	1	2	0	1	0	5	2	1	0	3
Pinhalzinho	1	3	0	0	4	0	1	1	0	0	0	2	2	0	0	2
Piracaia	1	4	0	1	6	1	1	1	0	0	0	3	2	1	0	3
Santa Bárbara d'Oeste	5	28	0	8	41	1	1	4	1	1	0	8	6	1	0	7
Santo Antônio de Posse	1	3	0	0	4	1	1	1	0	0	0	3	2	0	0	2
Serra Negra	1	6	0	2	9	1	1	0	0	1	0	3	2	0	0	2
Socorro	1	7	0	8	16	1	1	2	0	0	0	4	2	0	1	3
Sumaré	8	10	1	0	19	1	1	2	0	1	0	5	7	1	0	8
Tuiuti	1	1	0	1	3	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Valinhos	4	5	0	2	11	1	1	2	0	1	0	5	4	0	0	4
Vargem	1	2	0	0	3	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Várzea Paulista	3	10	0	0	13	1	1	1	0	0	0	3	3	0	0	3
Vinhedo	3	7	0	1	11	1	1	4	0	1	1	8	3	0	0	3
<b>PIRACICABA</b>																
Águas de São Pedro	1	5	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Analândia	1	3	0	0	4	0	1	0	0	0	0	1	1	0	0	1
Araras	3	6	0	0	9	1	1	5	1	0	0	8	8	0	0	8
Brotas	1	13	0	0	14	1	1	1	0	1	0	4	2	0	0	2

Legenda das cores – Coluna Municípios: **Pequeno I**, **Pequeno II**, **Médio**, **Grande**, **Metrópole**.

**Tabela 5 – Presença da quantidade por nível de complexidade e tipologia de serviços socioassistenciais nos municípios agregados por DRADS e macrorregiões**

Capivari	2	18	0	1	21	1	1	2	0	1	0	5	3	0	0	3
Charqueada	1	1	0	0	2	0	1	1	0	0	0	2	1	0	0	1
Conchal	1	5	0	1	7	1	1	1	0	0	1	4	1	0	0	1
Cordeirópolis	2	8	2	1	13	1	1	1	0	0	0	3	2	0	0	2
Corumbataí	1	3	0	0	4	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Elias Fausto	1	3	0	0	4	0	1	1	0	0	0	2	1	0	0	1
Ipeúna	1	4	0	0	5	0	1	1	0	0	1	3	1	0	0	1
Iracemápolis	1	9	0	0	10	1	1	1	0	0	0	3	2	0	0	2
Itirapina	1	3	1	0	5	0	1	1	0	1	0	3	2	0	0	2
Leme	6	23	0	0	29	1	1	4	1	1	0	8	7	1	0	8
Limeira	6	50	0	1	57	1	1	6	1	2	0	11	16	2	0	18
Mombuca	1	4	0	0	5	0	1	1	0	0	0	2	1	0	0	1
Piracicaba	6	21	1	1	29	2	1	9	1	0	1	14	17	0	0	17
Pirassununga	2	8	0	0	10	1	1	1	0	1	0	4	5	0	0	5
Rafard	1	4	0	0	5	0	1	1	0	0	0	2	1	0	0	1
Rio Claro	6	18	1	0	25	1	1	5	0	1	0	8	12	1	0	13
Rio das Pedras	1	5	0	0	6	0	1	1	0	0	0	2	1	0	0	1
Saltinho	1	3	0	0	4	0	1	2	0	0	0	3	0	0	0	0
Santa Cruz da Conceição	1	1	0	0	2	0	1	0	0	0	0	1	1	0	0	1
Santa Gertrudes	1	3	1	2	7	1	1	1	0	1	1	5	2	0	0	2
Santa Maria da Serra	1	4	0	0	5	0	1	1	0	0	0	2	2	0	0	2
São Pedro	1	10	0	0	11	0	1	0	0	0	0	1	2	0	0	2
Torrinha	1	3	0	0	4	0	1	1	0	0	1	3	2	0	0	2
<b>SOROCABA</b>																
Alambari	1	3	0	0	4	0	1	1	0	1	1	4	0	0	0	0
Alumínio	1	16	0	0	17	0	1	1	0	1	0	3	1	0	0	1
Angatuba	1	5	0	0	6	0	1	1	0	0	0	2	2	0	0	2
Araçariçuama	1	1	0	1	3	0	1	0	0	0	0	1	2	0	0	2

Legenda das cores – Coluna Municípios: Pequeno I, Pequeno II, Médio, Grande, Metrôpole.

**Tabela 5 – Presença da quantidade por nível de complexidade e tipologia de serviços socioassistenciais nos municípios agregados por DRADS e macrorregiões**

Araçoiaba da Serra	1	17	0	0	18	1	1	2	0	1	0	5	3	0	0	3
Boituva	2	8	0	0	10	1	1	1	0	1	0	4	3	0	0	3
Campina do Monte Alegre	1	5	0	0	6	0	1	0	0	0	0	1	3	0	0	3
Capela do Alto	1	6	1	1	9	0	1	3	0	1	0	5	1	0	0	1
Cerquilha	2	6	0	1	9	1	1	1	0	1	0	4	2	0	0	2
Cesário Lange	1	2	0	0	3	0	1	1	0	0	0	2	1	0	0	1
Guareí	1	4	0	2	7	0	1	1	0	0	1	3	2	0	0	2
Ibiúna	3	4	0	0	7	1	1	0	0	1	0	3	2	1	0	3
Iperó	1	9	0	2	12	1	1	0	0	0	0	2	1	0	0	1
Itapetininga	4	3	0	0	7	1	1	3	0	1	0	6	8	1	0	9
Itu	5	25	0	10	40	1	1	5	1	2	0	10	7	1	0	8
Jumirim	1	2	0	0	3	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Mairinque	2	3	0	3	8	1	1	1	0	0	0	3	1	0	0	1
Piedade	2	14	2	0	18	1	1	1	0	1	0	4	5	1	0	6
Pilar do Sul	1	7	0	0	8	1	1	1	0	0	0	3	2	0	0	2
Porto Feliz	3	6	1	1	11	1	1	1	0	0	0	3	5	0	0	5
Quadra	1	5	0	0	6	0	1	1	0	0	0	2	0	0	0	0
Salto	4	24	0	0	28	1	1	4	0	0	0	6	3	1	0	4
Salto de Pirapora	1	6	0	0	7	0	1	0	0	0	0	1	2	0	0	2
São Miguel Arcanjo	1	4	0	0	5	1	1	2	0	0	0	4	2	1	0	3
São Roque	4	8	0	0	12	1	1	3	0	1	0	6	5	1	0	6
Sarapuí	1	2	0	0	3	0	1	0	0	0	0	1	2	0	0	2
Sorocaba	12	25	0	5	42	3	8	7	1	1	3	23	16	1	0	17
Tapiraí	1	11	1	1	14	0	1	1	0	1	1	4	1	0	0	1
Tatuí	4	10	0	0	14	1	1	1	0	1	0	4	5	2	0	7
Tietê	2	15	0	0	17	1	1	2	0	0	1	5	5	1	0	6
Votorantim	3	6	2	1	12	1	1	3	0	0	4	9	4	0	0	4
<b>Macro II - Noroeste</b>																

Legenda das cores – Coluna Municípios: **Pequeno I**, **Pequeno II**, **Médio**, **Grande**, **Metrópole**.

**Tabela 5 – Presença da quantidade por nível de complexidade e tipologia de serviços socioassistenciais nos municípios agregados por DRADS e macrorregiões**

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO																
Adolfo	1	4	0	0	5	0	1	0	0	0	0	1	1	0	0	1
Ariranha	1	4	0	0	5	0	1	0	0	0	0	1	2	0	0	2
Bady Bassitt	1	4	0	0	5	1	1	1	0	0	0	3	2	0	0	2
Bálsamo	1	4	0	0	5	0	1	1	0	0	0	2	2	0	0	2
Catanduva	4	29	0	0	33	1	1	3	1	1	0	7	9	0	0	9
Catiguá	1	3	0	0	4	0	1	0	0	0	1	2	2	0	0	2
Cedral	1	5	0	0	6	0	1	1	0	0	0	2	2	0	0	2
Elisiário	1	4	0	0	5	0	1	0	0	0	0	1	1	0	0	1
Guapiaçu	1	5	0	0	6	0	1	0	0	0	0	1	2	0	0	2
Ibirá	1	2	0	0	3	0	1	0	0	0	0	1	1	0	0	1
Icém	1	3	1	0	5	1	1	2	0	0	0	4	1	0	0	1
Ipiguá	1	2	0	0	3	0	1	0	0	0	0	1	1	0	0	1
Irapuã	1	3	0	0	4	0	1	0	0	0	0	1	2	0	0	2
Itajobi	1	5	0	0	6	1	1	1	0	1	0	4	4	0	0	4
Jaci	1	4	0	0	5	0	1	0	0	0	0	1	3	0	0	3
José Bonifácio	1	7	0	0	8	1	1	1	0	2	0	5	2	0	0	2
Marapoama	1	3	0	0	4	0	1	0	0	0	0	1	2	0	0	2
Mendonça	1	5	1	0	7	0	1	0	0	0	0	1	2	0	0	2
Mirassol	2	7	0	0	9	1	1	2	0	1	0	5	6	1	0	7
Mirassolândia	2	7	0	0	9	0	1	0	0	0	0	1	2	0	0	2
Monte Aprazível	1	5	0	0	6	1	1	1	0	0	0	3	2	0	0	2
Neves Paulista	1	5	0	0	6	0	1	0	0	0	0	1	1	0	0	1
Nipoã	1	4	0	0	5	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Nova Aliança	1	4	0	0	5	0	1	1	0	0	0	2	1	0	0	1
Nova Granada	1	4	0	0	5	1	1	1	0	1	0	4	3	0	0	3
Novais	1	4	0	0	5	0	1	0	0	0	1	2	2	0	0	2
Novo Horizonte	1	8	1	0	10	1	1	2	0	2	0	6	4	0	0	4

Legenda das cores – Coluna Municípios: **Pequeno I**, **Pequeno II**, **Médio**, **Grande**, **Metrópole**.

**Tabela 5 – Presença da quantidade por nível de complexidade e tipologia de serviços socioassistenciais nos municípios agregados por DRADS e macrorregiões**

Onda Verde	1	2	0	0	3	0	1	0	0	0	0	1	1	0	0	1
Orindiúva	1	3	0	0	4	0	1	0	0	0	0	1	1	0	0	1
Palestina	1	3	0	0	4	0	1	0	0	0	0	1	2	0	0	2
Palmares Paulista	1	5	0	0	6	0	1	1	0	0	0	2	1	0	0	1
Paraíso	1	4	0	0	5	0	1	0	0	0	0	1	1	0	0	1
Paulo de Faria	1	5	0	0	6	0	1	0	0	0	1	2	2	0	0	2
Pindorama	1	6	0	0	7	0	1	0	0	0	0	1	1	0	0	1
Planalto	1	4	0	0	5	0	1	0	0	0	1	2	1	0	0	1
Poloni	1	4	0	0	5	0	1	1	0	0	0	2	2	0	0	2
Potirendaba	1	4	0	0	5	1	1	1	0	0	0	3	2	0	0	2
Sales	1	3	0	0	4	0	1	0	0	0	0	1	3	0	0	3
Santa Adélia	1	5	0	0	6	0	1	1	0	0	0	2	2	0	0	2
São José do Rio Preto	13	52	13	0	78	2	2	5	1	2	1	13	19	2	0	21
Tabapuã	1	3	0	0	4	1	1	1	0	1	0	4	3	0	0	3
Tanabi	1	5	0	0	6	1	1	1	0	0	0	3	3	0	0	3
Ubarana	1	3	0	0	4	0	1	1	0	0	0	2	2	0	0	2
Uchoa	1	4	0	0	5	0	1	0	0	0	0	1	2	0	0	2
União Paulista	1	5	0	0	6	0	1	0	0	0	0	1	1	0	0	1
Urupês	1	3	0	0	4	1	1	1	0	0	0	3	3	0	0	3
Zacarias	1	3	0	0	4	0	1	0	0	0	0	1	1	0	0	1
<b>ALTA SOROCABANA</b>																
Alfredo Marcondes	1	2	0	0	3	0	1	0	0	0	0	1	1	0	0	1
Álvares Machado	2	6	0	0	8	1	1	3	0	0	0	5	2	0	0	2
Anhumas	1	2	0	0	3	0	1	0	0	0	0	1	1	0	0	1
Caiabu	1	3	0	0	4	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Caiuá	1	4	0	0	5	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Emilianópolis	1	2	0	0	3	0	1	0	0	0	0	1	1	0	0	1
Estrela do Norte	1	3	0	0	4	0	1	0	0	0	0	1	1	0	0	1

Legenda das cores – Coluna Municípios: Pequeno I, Pequeno II, Médio, Grande, Metrôpole.

**Tabela 5 – Presença da quantidade por nível de complexidade e tipologia de serviços socioassistenciais nos municípios agregados por DRADS e macrorregiões**

Euclides da Cunha Paulista	1	4	0	0	5	1	1	0	0	0	0	2	1	0	0	1
Iepê	1	3	0	0	4	0	1	0	0	0	0	1	2	0	0	2
Indiana	1	1	0	0	2	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0
João Ramalho	1	2	0	0	3	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Marabá Paulista	1	2	0	0	3	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Martinópolis	1	3	0	0	4	1	1	1	0	0	0	3	3	0	0	3
Mirante do Paranapanema	1	4	0	0	5	0	1	0	0	0	0	1	2	0	0	2
Nantes	1	0	0	0	1	0	1	1	0	0	0	2	1	0	0	1
Narandiba	1	2	0	0	3	0	1	0	0	0	0	1	3	0	0	3
Piquerobi	1	4	0	0	5	0	1	0	0	0	0	1	1	0	0	1
Pirapozinho	1	8	0	0	9	1	1	1	0	0	0	3	2	0	0	2
Presidente Bernardes	1	5	0	0	6	1	1	1	0	0	0	3	4	0	0	4
Presidente Epitácio	1	20	0	0	21	1	1	1	0	0	0	3	4	0	0	4
Presidente Prudente	6	21	0	0	27	3	1	6	1	1	0	12	9	1	1	11
Presidente Venceslau	1	4	0	0	5	1	1	1	0	0	0	3	2	0	0	2
Rancharia	1	3	0	0	4	1	1	1	0	0	0	3	4	0	0	4
Regente Feijó	1	6	0	0	7	1	1	1	0	1	0	4	3	0	0	3
Ribeirão dos Índios	1	1	0	0	2	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Rosana	1	4	0	0	5	1	1	1	0	0	0	3	1	0	0	1
Sandovalina	1	1	0	0	2	0	1	0	0	0	0	1	2	0	0	2
Santo Anastácio	1	6	0	0	7	1	1	2	0	0	0	4	2	0	0	2
Santo Expedito	1	2	0	0	3	0	1	0	0	0	0	1	1	0	0	1
Taciba	1	1	0	0	2	0	1	1	0	0	0	2	2	0	0	2
Tarabai	1	5	0	0	6	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Teodoro Sampaio	1	8	0	0	9	1	1	1	0	0	0	3	2	0	0	2
<b>ALTA NOROESTE</b>																

Legenda das cores – Coluna Municípios: **Pequeno I**, **Pequeno II**, **Médio**, **Grande**, **Metrópole**.



**Tabela 5 – Presença da quantidade por nível de complexidade e tipologia de serviços socioassistenciais nos municípios agregados por DRADS e macrorregiões**

Alto Alegre	1	4	0	0	5	0	1	1	0	0	0	2	3	0	0	3
Andradina	3	9	0	0	12	1	1	1	0	0	0	3	6	1	0	7
Araçatuba	6	24	0	0	30	1	1	4	1	1	1	9	11	0	0	11
Auriflama	1	2	0	0	3	0	1	1	0	0	0	2	2	0	0	2
Avanhandava	1	2	0	0	3	0	1	0	0	0	0	1	2	0	0	2
Barbosa	1	3	0	0	4	0	1	0	0	0	0	1	1	0	0	1
Bento de Abreu	1	3	0	0	4	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Bilac	1	2	0	0	3	0	1	0	0	0	0	1	1	0	0	1
Birigui	4	22	0	0	26	1	1	2	1	1	0	6	6	0	0	6
Braúna	1	4	0	0	5	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Brejo Alegre	1	3	0	0	4	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Buritama	1	2	0	0	3	0	1	0	0	0	0	1	2	0	0	2
Castilho	1	3	0	0	4	1	1	0	0	0	0	2	2	0	0	2
Clementina	1	2	0	0	3	0	1	0	0	0	0	1	1	0	0	1
Coroados	1	4	0	0	5	0	1	1	0	0	0	2	2	0	0	2
Gabriel Monteiro	1	3	0	0	4	0	1	0	0	0	0	1	2	0	0	2
Gastão Vidigal	1	3	0	0	4	0	1	1	0	0	0	2	1	0	0	1
General Salgado	1	4	0	0	5	0	1	1	0	0	0	2	1	0	0	1
Glicério	1	2	0	0	3	0	1	0	0	0	0	1	1	0	0	1
Guaraçai	1	2	0	0	3	0	1	0	0	0	0	1	1	0	0	1
Guararapes	1	5	1	0	7	1	1	1	0	0	0	3	3	1	0	4
Guzolândia	1	3	0	0	4	0	1	0	0	0	0	1	1	0	0	1
Ilha Solteira	1	4	0	1	6	1	1	2	0	1	0	5	3	0	0	3
Itapura	1	3	0	0	4	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Lavínia	1	3	0	0	4	0	1	1	0	0	0	2	2	0	0	2
Lourdes	1	3	0	0	4	0	1	0	0	0	0	1	1	0	0	1
Luiziânia	1	3	0	0	4	0	1	0	0	0	0	1	1	0	0	1
Mirandópolis	1	3	0	0	4	1	1	1	0	0	0	3	2	0	0	2
Murutinga do Sul	1	3	0	0	4	0	1	0	0	0	0	1	1	0	0	1

Legenda das cores – Coluna Municípios: Pequeno I, Pequeno II, Médio, Grande, Metrôpole.

**Tabela 5 – Presença da quantidade por nível de complexidade e tipologia de serviços socioassistenciais nos municípios agregados por DRADS e macrorregiões**

Nova Castilho	1	2	0	0	3	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Nova Independência	1	3	0	0	4	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Nova Luzitânia	1	3	0	0	4	0	1	0	0	0	0	1	2	0	0	2
Penápolis	2	9	1	0	12	1	1	2	0	1	0	5	5	1	0	6
Pereira Barreto	1	2	0	1	4	1	1	1	0	0	0	3	3	0	0	3
Piçatu	1	3	0	0	4	0	1	0	0	0	0	1	1	0	0	1
Rubiácea	1	3	0	0	4	0	1	1	0	0	0	2	0	0	0	0
Santo Antônio do Aracanguá	1	1	0	0	2	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Santópolis do Aguapeí	1	3	0	0	4	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0
São João de Iracema	1	1	0	0	2	0	1	1	0	0	0	2	0	0	0	0
Sud Mennucci	1	3	0	0	4	0	1	1	0	0	1	3	2	0	0	2
Suzanópolis	1	3	0	0	4	0	1	1	0	0	0	2	1	0	0	1
Turiúba	1	3	0	0	4	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Valparaíso	1	3	0	0	4	1	1	1	0	0	0	3	3	0	0	3
<b>FERNANDÓPOLIS</b>																
Álvares Florence	1	4	1	0	6	0	1	2	0	0	0	3	2	0	0	2
Américo de Campos	1	6	0	0	7	0	1	2	0	0	0	3	2	0	0	2
Aparecida d'Oeste	1	4	0	0	5	0	1	0	0	0	0	1	1	0	0	1
Aspásia	1	4	0	0	5	0	1	1	0	0	0	2	1	0	0	1
Cardoso	1	6	0	0	7	0	1	1	0	0	0	2	2	0	0	2
Cosmorama	1	4	0	0	5	0	1	2	0	0	0	3	1	0	0	1
Dirce Reis	1	4	0	0	5	0	1	1	0	0	0	2	1	0	0	1
Dolcinópolis	1	6	0	0	7	0	1	0	0	0	0	1	2	0	0	2
Estrela d'Oeste	1	5	0	0	6	0	1	1	0	0	0	2	2	0	0	2
Fernandópolis	4	12	1	0	17	1	1	2	0	0	0	4	3	1	0	4
Floreal	1	4	0	0	5	0	1	1	0	0	0	2	2	0	0	2

Legenda das cores – Coluna Municípios: Pequeno I, Pequeno II, Médio, Grande, Metrôpole.

**Tabela 5 – Presença da quantidade por nível de complexidade e tipologia de serviços socioassistenciais nos municípios agregados por DRADS e macrorregiões**

Guarani d'Oeste	1	4	0	0	5	0	1	1	0	0	0	2	1	0	0	1
Indiaporã	1	4	0	0	5	0	1	1	0	0	0	2	1	0	0	1
Jales	1	4	0	0	5	1	1	2	0	1	0	5	3	1	0	4
Macaubal	1	4	0	0	5	0	1	0	0	0	0	1	2	0	0	2
Macedônia	1	3	0	0	4	0	1	0	0	0	0	1	1	0	0	1
Magda	1	4	0	0	5	0	1	0	0	0	0	1	2	0	0	2
Marinópolis	1	4	0	0	5	0	1	0	0	0	0	1	1	0	0	1
Meridiano	1	4	0	0	5	0	1	2	0	0	0	3	2	0	0	2
Mesópolis	1	3	0	0	4	0	1	1	0	0	0	2	3	0	0	3
Mira Estrela	1	4	0	0	5	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Monções	1	3	1	0	5	0	1	1	0	0	0	2	2	0	0	2
Nhandeara	1	3	0	0	4	0	1	1	0	0	0	2	3	0	1	4
Nova Canaã Paulista	1	4	0	0	5	0	1	0	0	0	0	1	1	0	0	1
Ouroeste	1	5	0	0	6	0	1	1	0	0	0	2	3	0	0	3
Palmeira d'Oeste	1	4	0	0	5	0	1	1	0	0	0	2	1	0	0	1
Paranapuã	1	4	0	0	5	0	1	1	0	0	0	2	1	0	0	1
Parisi	1	6	0	0	7	0	1	2	0	0	0	3	0	0	0	0
Pedranópolis	1	5	0	0	6	0	1	2	0	0	0	3	1	0	0	1
Pontalinda	1	4	0	0	5	0	1	1	0	0	0	2	1	0	0	1
Pontes Gestal	1	4	0	0	5	0	1	1	0	0	0	2	2	0	0	2
Populina	1	3	1	0	5	0	1	0	0	0	0	1	1	0	0	1
Riolândia	1	7	0	0	8	0	1	1	0	0	0	2	3	0	0	3
Rubinéia	1	5	0	0	6	0	1	1	0	0	0	2	1	0	0	1
Santa Albertina	1	6	0	0	7	0	1	1	0	0	0	2	2	0	0	2
Santa Clara d'Oeste	1	5	0	0	6	0	1	2	0	0	0	3	2	0	0	2
Santa Fé do Sul	1	3	0	0	4	1	1	2	0	1	0	5	4	1	0	5
Santa Rita d'Oeste	1	3	0	0	4	0	1	0	0	0	0	1	2	0	0	2
Santa Salete	1	5	1	0	7	0	1	0	0	0	0	1	1	0	0	1

Legenda das cores – Coluna Municípios: **Pequeno I**, **Pequeno II**, **Médio**, **Grande**, **Metrópole**.

**Tabela 5 – Presença da quantidade por nível de complexidade e tipologia de serviços socioassistenciais nos municípios agregados por DRADS e macrorregiões**

Santana da Ponte Pensa	1	4	0	0	5	0	1	1	0	0	0	2	0	0	0	0
São Francisco	1	4	0	0	5	0	1	0	0	0	0	1	1	0	0	1
São João das Duas Pontes	1	5	0	0	6	0	1	0	0	0	0	1	1	0	0	1
Sebastianópolis do Sul	1	5	0	0	6	0	1	0	0	0	0	1	2	0	0	2
Três Fronteiras	1	4	0	0	5	0	1	1	0	0	0	2	2	0	0	2
Turmalina	1	3	0	0	4	0	1	1	0	0	0	2	0	0	0	0
Urânia	1	6	0	0	7	0	1	0	0	0	0	1	2	0	0	2
Valentim Gentil	1	4	0	0	5	0	1	0	0	0	0	1	2	0	0	2
Vitória Brasil	1	4	0	0	5	0	1	1	0	0	0	2	2	0	0	2
Votuporanga	4	20	0	0	24	1	1	4	0	1	1	8	7	1	0	8
<b>ALTA PAULISTA</b>																
Adamantina	1	6	0	0	7	1	1	2	0	0	0	4	4	0	0	4
Dracena	1	6	0	0	7	1	1	2	0	0	0	4	6	1	0	7
Flora Rica	1	2	0	0	3	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Flórida Paulista	1	2	0	0	3	0	1	0	0	0	0	1	2	0	0	2
Inúbia Paulista	1	6	0	0	7	0	1	1	0	0	0	2	2	0	0	2
Irapuru	1	3	0	0	4	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Junqueirópolis	1	3	0	0	4	0	1	0	0	0	1	2	2	0	0	2
Lucélia	1	3	0	0	4	1	1	2	0	1	0	5	1	0	0	1
Mariápolis	1	5	0	0	6	0	1	0	0	0	0	1	1	0	0	1
Monte Castelo	1	6	0	0	7	0	1	0	0	0	0	1	1	0	0	1
Nova Guataporanga	1	4	0	0	5	0	1	0	0	0	0	1	1	0	0	1
Oswaldo Cruz	2	10	0	0	12	1	1	2	0	0	0	4	3	0	0	3
Ouro Verde	1	3	0	0	4	0	1	1	0	0	0	2	0	0	0	0
Pacaembu	1	4	0	0	5	0	1	0	0	0	0	1	1	0	0	1
Panorama	1	3	0	0	4	0	1	1	0	0	0	2	1	0	0	1
Paulicéia	1	2	0	0	3	0	1	0	0	0	0	1	1	0	0	1

Legenda das cores – Coluna Municípios: Pequeno I, Pequeno II, Médio, Grande, Metrôpole.

**Tabela 5 – Presença da quantidade por nível de complexidade e tipologia de serviços socioassistenciais nos municípios agregados por DRADS e macrorregiões**

Pracinha	1	5	0	0	6	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Sagres	1	3	0	0	4	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Salmourão	1	4	0	0	5	0	1	0	0	0	0	1	1	0	0	1
Santa Mercedes	1	3	0	0	4	0	1	0	0	0	0	1	1	0	0	1
São João do Pau d'Alho	1	5	0	0	6	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Tupi Paulista	1	6	0	0	7	0	1	1	0	0	0	2	3	0	0	3
<b>RIBEIRÃO PRETO</b>																
Altinópolis	1	4	0	0	5	0	1	1	0	0	0	2	2	0	0	2
Barrinha	1	2	0	0	3	1	1	0	0	0	0	2	0	0	0	0
Brodowski	1	6	0	0	7	1	1	1	0	0	1	4	2	0	0	2
Cajuru	1	6	0	0	7	1	1	1	0	0	0	3	2	0	0	2
Cássia dos Coqueiros	1	5	0	0	6	0	1	0	0	0	0	1	1	0	0	1
Cravinhos	1	7	0	0	8	1	1	1	0	1	0	4	3	1	0	4
Dumont	1	6	0	1	8	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Guariba	1	6	0	2	9	1	1	1	0	0	0	3	3	0	0	3
Guataporã	1	0	0	1	2	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Jaboticabal	3	26	0	0	29	1	1	6	0	1	0	9	6	0	0	6
Jardinópolis	1	7	0	2	10	1	1	1	0	0	0	3	4	0	0	4
Luiz Antônio	1	1	0	0	2	1	1	1	0	0	0	3	0	0	0	0
Monte Alto	2	4	0	0	6	1	1	2	0	0	0	4	3	1	0	4
Pitangueiras	3	11	0	0	14	1	1	1	0	0	0	3	1	0	0	1
Pontal	1	4	0	2	7	1	1	2	0	1	1	6	3	1	0	4
Pradópolis	1	1	0	1	3	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Ribeirão Preto	7	43	6	7	63	3	6	10	1	1	4	25	22	0	1	23
Santa Cruz da Esperança	1	2	0	1	4	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Santa Rosa de Viterbo	1	2	1	0	4	1	1	1	0	1	0	4	2	0	0	2

Legenda das cores – Coluna Municípios: **Pequeno I**, **Pequeno II**, **Médio**, **Grande**, **Metrópole**.

**Tabela 5 – Presença da quantidade por nível de complexidade e tipologia de serviços socioassistenciais nos municípios agregados por DRADS e macrorregiões**

Santo Antônio da Alegria	1	2	0	0	3	0	1	1	0	0	0	2	1	0	0	1
São Simão	1	4	0	0	5	0	1	0	0	0	0	1	2	0	0	2
Serra Azul	1	2	0	0	3	0	1	0	0	0	0	1	2	0	0	2
Serrana	2	10	0	2	14	1	1	1	0	0	0	3	3	1	0	4
Sertãozinho	5	24	0	2	31	1	1	3	1	1	0	7	4	0	0	4
Taquaral	1	3	0	0	4	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0
<b>MACRO III - NORDESTE</b>																
<b>ARARAQUARA</b>																
Américo Brasiliense	1	5	1	2	9	0	1	1	0	1	1	4	2	0	0	2
Araraquara	10	51	0	2	63	1	1	7	1	2	0	12	17	0	0	17
Boa Esperança do Sul	0	6	0	0	6	0	1	1	0	0	0	2	1	0	0	1
Borborema	1	6	0	1	8	0	1	2	0	1	1	5	2	1	0	3
Cândido Rodrigues	1	2	0	0	3	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Descalvado	1	19	0	4	24	1	1	1	0	0	0	3	4	1	0	5
Dobrada	1	3	2	0	6	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Dourado	1	0	0	1	2	0	1	1	0	0	0	2	1	0	0	1
Fernando Prestes	1	2	1	0	4	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Gavião Peixoto	1	4	0	2	7	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Ibaté	1	4	0	1	6	0	1	2	0	0	1	4	2	0	0	2
Ibitinga	1	6	0	0	7	1	1	2	0	0	0	4	2	1	0	3
Itápolis	1	8	1	0	10	0	1	1	0	0	0	2	1	0	0	1
Matão	6	19	0	1	26	1	2	3	0	1	0	7	3	0	0	3
Motuca	0	2	0	0	2	0	1	1	0	0	0	2	1	0	0	1
Nova Europa	1	5	1	2	9	0	1	0	0	1	0	2	0	0	0	0
Porto Ferreira	2	8	0	3	13	1	1	1	0	1	1	5	2	1	0	3
Ribeirão Bonito	1	1	0	1	3	0	1	1	0	0	0	2	2	0	0	2
Rincão	0	1	0	1	2	0	0	1	0	0	0	1	2	0	0	2

Legenda das cores – Coluna Municípios: **Pequeno I**, **Pequeno II**, **Médio**, **Grande**, **Metrópole**.

**Tabela 5 – Presença da quantidade por nível de complexidade e tipologia de serviços socioassistenciais nos municípios agregados por DRADS e macrorregiões**

Santa Ernestina	1	3	0	0	4	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Santa Lúcia	1	1	0	0	2	0	1	1	0	0	0	2	2	0	0	2
Santa Rita do Passa Quatro	1	10	0	4	15	1	1	3	0	0	0	5	2	0	0	2
São Carlos	6	28	0	3	37	1	1	2	1	1	5	11	11	0	0	11
Tabatinga	1	6	0	0	7	0	1	1	0	0	0	2	1	0	0	1
Taquaritinga	2	11	0	8	21	1	1	0	0	1	1	4	3	0	0	3
Trabiju	1	1	0	0	2	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0
<b>FRANCA</b>																
Aramina	1	3	0	0	4	0	1	0	0	0	0	1	1	0	0	1
Batatais	3	3	1	0	7	1	1	2	0	0	0	4	3	0	0	3
Buritizal	1	4	0	0	5	0	1	0	0	0	0	1	1	0	0	1
Cristais Paulista	1	3	0	0	4	0	1	0	0	0	0	1	1	0	0	1
Franca	5	18	2	0	25	2	1	9	1	1	0	14	23	1	0	24
Guará	1	3	0	0	4	1	1	0	0	0	0	2	2	0	0	2
Igarapava	1	6	0	0	7	1	1	0	0	0	0	2	2	0	0	2
Ipuã	1	3	0	0	4	0	1	0	0	0	0	1	1	0	0	1
Itirapuã	1	2	0	0	3	0	1	0	0	0	0	1	2	0	0	2
Ituverava	1	6	0	0	7	1	1	1	0	0	0	3	3	1	0	4
Jeriquara	1	4	0	0	5	0	1	0	0	0	0	1	1	0	0	1
Miguelópolis	1	6	0	0	7	1	1	2	0	0	0	4	2	0	0	2
Morro Agudo	1	3	0	0	4	1	1	1	0	0	0	3	6	0	0	6
Nuporanga	1	1	0	0	2	0	1	1	0	0	0	2	2	0	0	2
Orlândia	1	3	0	0	4	1	1	1	0	0	0	3	2	1	0	3
Patrocínio Paulista	1	3	0	0	4	0	1	1	0	0	0	2	2	0	0	2
Pedregulho	1	5	0	0	6	0	1	1	0	0	0	2	2	0	0	2
Restinga	1	4	0	0	5	0	1	0	0	0	0	1	2	0	0	2
Ribeirão Corrente	1	4	0	0	5	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Rifaina	1	4	0	0	5	0	1	0	0	0	0	1	1	0	0	1

Legenda das cores – Coluna Municípios: **Pequeno I**, **Pequeno II**, **Médio**, **Grande**, **Metrópole**.

**Tabela 5 – Presença da quantidade por nível de complexidade e tipologia de serviços socioassistenciais nos municípios agregados por DRADS e macrorregiões**

Sales Oliveira	1	2	0	0	3	0	1	1	0	0	0	2	2	0	0	2
São Joaquim da Barra	1	4	0	0	5	1	1	2	0	0	0	4	4	1	0	5
São José da Bela Vista	1	2	0	0	3	0	1	0	0	0	0	1	1	0	0	1
<b>BARRETOS</b>																
Altair	1	3	0	0	4	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Barretos	4	61	0	0	65	1	1	5	0	1	0	8	7	0	0	7
Bebedouro	4	9	0	0	13	1	1	3	1	0	0	6	6	0	0	6
Cajobi	1	4	0	0	5	0	1	1	0	0	1	3	0	0	0	0
Colina	1	3	0	0	4	1	1	1	0	1	0	4	2	0	0	2
Colômbia	1	6	0	0	7	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Embaúba	1	2	1	1	5	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Guaíra	3	8	0	0	11	1	1	2	0	1	0	5	3	1	0	4
Guaraci	1	3	0	0	4	0	1	1	0	0	1	3	1	0	0	1
Jaborandi	1	5	0	0	6	0	1	0	0	0	1	2	1	0	0	1
Monte Azul Paulista	1	4	0	0	5	0	1	1	0	0	0	2	1	0	0	1
Olímpia	3	18	3	0	24	1	1	2	0	1	0	5	4	0	0	4
Pirangi	1	3	0	0	4	0	1	1	0	0	0	2	2	0	0	2
Severínia	1	4	1	0	6	1	1	1	0	1	0	4	3	0	0	3
Taiacu	1	3	0	0	4	0	1	1	0	0	0	2	0	0	0	0
Taiúva	1	3	0	0	4	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Terra Roxa	1	3	0	0	4	0	1	1	0	0	1	3	1	0	0	1
Viradouro	1	7	1	0	9	0	1	1	0	0	0	2	2	0	0	2
Vista Alegre do Alto	1	3	0	0	4	0	1	0	0	0	0	1	1	0	0	1
<b>MACRO IV - SUDOESTE</b>																
<b>AVARÉ</b>																
Águas de Santa Bárbara	1	6	0	0	7	0	1	1	0	0	0	2	3	0	0	3
Arandu	1	1	0	0	2	0	1	0	0	0	0	1	1	0	0	1

Legenda das cores – Coluna Municípios: **Pequeno I**, **Pequeno II**, **Médio**, **Grande**, **Metrópole**.



**Tabela 5 – Presença da quantidade por nível de complexidade e tipologia de serviços socioassistenciais nos municípios agregados por DRADS e macrorregiões**

Avaré	4	6	0	0	10	1	1	4	0	1	0	7	8	0	0	8
Barão de Antonina	1	3	0	0	4	0	1	1	0	0	0	2	1	0	0	1
Bernardino de Campos	1	7	0	0	8	0	1	1	0	0	0	2	2	0	0	2
Canitar	1	4	0	0	5	0	1	2	0	0	0	3	1	0	0	1
Cerqueira César	2	6	2	0	10	0	1	1	0	0	1	3	2	0	0	2
Chavantes	1	5	0	0	6	0	1	1	0	0	0	2	0	0	0	0
Coronel Macedo	1	4	0	0	5	0	1	1	0	0	0	2	2	0	0	2
Espírito Santo do Turvo	1	4	0	0	5	0	1	0	0	0	1	2	0	0	0	0
Fartura	2	6	0	0	8	0	1	1	0	0	1	3	2	0	0	2
Iaras	1	4	0	0	5	0	1	0	0	0	0	1	2	0	0	2
Ipaussu	2	12	0	0	14	0	1	1	0	0	0	2	1	0	0	1
Itaí	2	2	0	0	4	1	1	1	0	1	0	4	3	0	0	3
Itaporanga	1	3	0	0	4	0	1	1	0	0	0	2	3	0	0	3
Manduri	1	4	0	0	5	0	1	1	0	0	0	2	2	0	0	2
Óleo	1	2	0	0	3	0	1	1	0	0	0	2	2	0	0	2
Ourinhos	4	11	0	0	15	1	1	3	1	1	0	7	3	0	0	3
Paranapanema	1	4	0	0	5	0	1	1	0	0	1	3	2	0	0	2
Piraju	2	8	1	1	12	1	1	1	0	1	0	4	4	0	0	4
Ribeirão do Sul	1	3	0	0	4	0	1	1	0	0	1	3	1	0	0	1
Salto Grande	1	3	0	0	4	0	1	1	0	0	0	2	2	0	1	3
Santa Cruz do Rio Pardo	3	13	1	0	17	1	1	3	0	0	0	5	4	1	0	5
São Pedro do Turvo	1	4	0	0	5	0	1	0	0	0	0	1	4	0	0	4
Sarutaiá	1	2	0	0	3	0	1	1	0	0	0	2	1	0	0	1
Taguaí	1	3	0	0	4	0	1	1	0	0	0	2	2	0	0	2
Taquarituba	2	7	0	0	9	1	1	1	0	1	0	4	5	0	0	5
Tejupá	1	7	1	0	9	0	1	1	0	0	0	2	1	0	0	1
Timburi	1	3	0	0	4	0	1	0	0	0	0	1	1	0	0	1

Legenda das cores – Coluna Municípios: Pequeno I, Pequeno II, Médio, Grande, Metr pole.

**Tabela 5 – Presença da quantidade por nível de complexidade e tipologia de serviços socioassistenciais nos municípios agregados por DRADS e macrorregiões**

<b>BAURU</b>																
Agudos	1	10	0	0	11	1	1	3	0	1	0	6	4	0	0	4
Arealva	1	3	1	0	5	0	1	1	0	0	1	3	2	0	0	2
Avaí	1	4	0	0	5	0	1	1	0	0	1	3	0	0	0	0
Balbinos	1	4	0	0	5	0	1	0	0	0	1	2	0	0	0	0
Bariri	1	4	0	0	5	1	1	1	0	1	0	4	2	0	0	2
Barra Bonita	1	2	0	1	4	1	1	1	0	0	0	3	3	0	0	3
Bauru	9	47	0	20	76	2	1	10	1	1	3	18	23	0	1	24
Bocaina	1	2	0	0	3	0	1	2	0	0	1	4	2	0	0	2
Boracéia	1	4	1	0	6	0	1	2	0	0	1	4	1	0	0	1
Borebi	1	5	0	0	6	0	1	0	0	0	1	2	0	0	0	0
Cabrália Paulista	1	5	0	0	6	0	1	1	0	0	1	3	2	0	0	2
Cafelândia	1	5	0	0	6	0	1	0	0	0	1	2	2	0	0	2
Dois Córregos	1	8	0	0	9	1	1	2	0	0	0	4	6	0	0	6
Duartina	1	3	0	0	4	0	1	1	0	1	1	4	2	1	0	3
Getulina	1	4	0	0	5	0	1	0	0	0	1	2	2	0	0	2
Guaiçara	1	3	0	1	5	0	1	0	0	0	0	1	1	0	0	1
Guaimbê	1	2	0	0	3	0	1	1	0	0	0	2	1	0	0	1
Guarantã	1	6	0	0	7	0	1	0	0	0	1	2	2	0	0	2
Iacanga	1	4	0	0	5	0	1	1	0	0	1	3	0	0	0	0
Igaraçu do Tietê	1	5	0	0	6	1	1	1	0	1	0	4	1	0	0	1
Itaju	1	3	0	0	4	0	1	1	0	0	1	3	0	0	0	0
Itapuí	1	3	0	0	4	0	1	1	0	0	1	3	1	0	0	1
Jaú	4	8	0	0	12	1	1	3	1	1	0	7	7	0	0	7
Lençóis Paulista	3	12	0	0	15	1	1	2	0	1	0	5	3	1	0	4
Lins	3	15	1	0	19	1	1	3	0	1	1	7	6	0	1	7
Lucianópolis	1	3	0	0	4	0	1	0	0	0	1	2	1	0	0	1
Macatuba	1	4	1	0	6	0	1	1	0	0	1	3	2	0	0	2
Mineiros do Tietê	1	4	0	0	5	0	1	1	0	0	1	3	2	0	0	2

Legenda das cores – Coluna Municípios: Pequeno I, Pequeno II, Médio, Grande, Metrôpole.

**Tabela 5 – Presença da quantidade por nível de complexidade e tipologia de serviços socioassistenciais nos municípios agregados por DRADS e macrorregiões**

Paulistânia	1	2	0	0	3	0	1	0	0	0	1	2	0	0	0	0
Pederneiras	1	5	0	1	7	1	1	1	0	0	0	3	3	1	0	4
Pirajuí	1	3	0	0	4	1	1	1	0	1	0	4	3	0	0	3
Piratininga	1	4	0	0	5	0	1	2	0	0	1	4	3	0	0	3
Pongaí	1	5	0	0	6	0	1	0	0	0	1	2	0	0	0	0
Presidente Alves	1	3	0	0	4	0	1	1	0	0	1	3	2	0	0	2
Promissão	1	7	0	0	8	1	1	2	0	1	0	5	2	0	0	2
Reginópolis	1	3	0	0	4	0	1	0	0	0	1	2	1	0	0	1
Sabino	1	4	1	0	6	0	1	0	0	0	1	2	0	0	0	0
Ubirajara	1	3	0	1	5	0	1	1	0	0	1	3	0	0	0	0
Uru	1	3	0	0	4	0	1	0	0	0	1	2	0	0	0	0
<b>MARÍLIA</b>																
Álvaro de Carvalho	1	2	0	0	3	0	1	2	0	0	0	3	2	0	0	2
Alvinlândia	1	2	0	0	3	0	1	0	0	0	0	1	1	0	0	1
Arco-Íris	1	4	0	0	5	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Assis	4	10	0	0	14	1	1	4	0	0	0	6	5	1	0	6
Bastos	1	4	0	0	5	1	1	1	0	0	0	3	2	0	0	2
Borá	1	2	0	0	3	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Campos Novos Paulista	1	1	0	0	2	0	1	0	0	0	0	1	2	0	0	2
Cândido Mota	1	5	0	0	6	1	1	1	0	1	0	4	2	0	0	2
Cruzália	1	2	0	0	3	0	1	1	0	0	0	2	1	0	0	1
Echaporã	1	2	0	0	3	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Fernão	1	2	0	0	3	0	1	0	0	0	0	1	1	0	0	1
Florínea	1	3	0	0	4	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Gália	1	2	0	0	3	0	1	0	0	0	0	1	2	0	0	2
Garça	2	10	0	0	12	1	1	1	0	0	0	3	4	0	0	4
Herculândia	1	3	0	0	4	0	1	0	0	0	0	1	1	0	0	1
Iacri	1	4	0	0	5	0	1	1	0	0	0	2	0	0	0	0

Legenda das cores – Coluna Municípios: **Pequeno I**, **Pequeno II**, **Médio**, **Grande**, **Metrópole**.

**Tabela 5 – Presença da quantidade por nível de complexidade e tipologia de serviços socioassistenciais nos municípios agregados por DRADS e macrorregiões**

Ibirarema	1	2	0	0	3	0	1	0	0	0	0	1	2	0	0	2
Júlio Mesquita	1	2	0	0	3	0	1	1	0	0	0	2	1	0	0	1
Lupércio	1	4	0	0	5	0	1	1	0	0	0	2	0	0	0	0
Lutécia	1	3	1	0	5	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Maracaí	1	13	0	0	14	0	1	1	0	0	0	2	2	0	0	2
Marília	5	22	0	0	27	1	2	5	1	1	0	10	7	0	0	7
Ocaçu	1	2	0	0	3	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Oriente	1	2	0	0	3	0	1	1	0	0	0	2	1	0	0	1
Oscar Bressane	1	2	0	0	3	0	1	1	0	0	0	2	0	0	0	0
Palmital	1	9	0	0	10	1	1	1	0	0	0	3	2	0	0	2
Paraguaçu Paulista	3	22	3	0	28	1	1	1	0	1	0	4	3	1	0	4
Parapuã	1	2	0	0	3	0	1	1	0	0	0	2	1	0	0	1
Pedrinhas Paulista	1	5	0	0	6	0	1	2	0	0	0	3	0	0	0	0
Platina	1	2	0	0	3	0	1	2	0	0	0	3	1	0	0	1
Pompéia	1	3	0	0	4	0	1	2	0	0	0	3	2	0	0	2
Quatá	1	4	0	0	5	0	1	1	0	0	0	2	2	0	0	2
Queiroz	1	2	0	0	3	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Quintana	1	4	0	0	5	0	1	0	0	0	0	1	1	0	0	1
Rinópolis	1	3	0	0	4	0	1	0	0	0	0	1	1	0	0	1
Tarumã	1	3	0	0	4	1	1	3	0	0	0	5	4	0	0	4
Tupã	2	10	0	0	12	1	1	1	0	0	0	3	7	0	0	7
Vera Cruz	1	2	0	0	3	0	1	0	0	0	0	1	3	0	0	3
<b>BOTUCATU</b>																
Anhembi	1	4	0	0	5	0	1	0	0	0	0	1	1	0	0	1
Areiópolis	1	3	0	1	5	0	1	2	0	0	0	3	0	0	0	0
Bofete	1	3	0	0	4	0	1	1	0	0	0	2	1	0	0	1
Botucatu	5	38	5	2	50	1	1	6	0	2	1	11	7	0	1	8
Conchas	1	5	0	0	6	0	1	1	0	0	1	3	2	0	0	2

Legenda das cores – Coluna Municípios: Pequeno I, Pequeno II, Médio, Grande, Metrôpole.

**Tabela 5 – Presença da quantidade por nível de complexidade e tipologia de serviços socioassistenciais nos municípios agregados por DRADS e macrorregiões**

Itatinga	1	3	0	0	4	0	1	0	0	0	0	1	2	0	0	2
Laranjal Paulista	2	13	0	0	15	0	1	2	0	0	0	3	5	0	0	5
Pardinho	1	5	0	0	6	0	1	0	0	0	0	1	2	0	0	2
Pereiras	1	6	0	0	7	0	1	1	0	0	0	2	1	0	0	1
Porangaba	1	6	0	0	7	0	1	1	0	0	0	2	1	0	0	1
Pratânia	1	4	0	0	5	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0
São Manuel	1	15	0	2	18	1	1	1	0	2	0	5	3	1	0	4
Torre de Pedra	1	3	0	0	4	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0
<b>ITAPEVA</b>																
Apiá	1	6	0	0	7	1	1	2	0	0	0	4	2	0	0	2
Barra do Chapéu	1	5	0	0	6	0	1	0	0	0	0	1	1	0	0	1
Bom Sucesso de Itararé	1	3	0	0	4	0	1	0	0	0	0	1	3	0	0	3
Buri	1	3	0	0	4	0	1	1	0	0	0	2	2	0	0	2
Capão Bonito	1	8	0	0	9	1	1	2	0	0	0	4	3	0	0	3
Guapiara	1	3	0	0	4	1	1	1	0	0	0	3	1	0	0	1
Itaberá	1	4	0	0	5	0	1	1	0	0	0	2	2	0	0	2
Itaoca	1	3	0	0	4	0	1	0	0	0	0	1	1	0	0	1
Itapeva	3	17	0	1	21	1	1	6	0	1	0	9	9	0	0	9
Itapirapuã Paulista	1	2	0	0	3	0	1	0	0	0	0	1	1	0	0	1
Itararé	2	9	0	0	11	1	1	1	0	0	0	3	4	0	0	4
Nova Campina	1	2	0	0	3	0	1	0	0	0	0	1	1	0	0	1
Ribeira	1	4	0	0	5	0	1	0	0	0	0	1	1	0	0	1
Ribeirão Branco	1	2	0	0	3	0	1	1	0	0	0	2	1	0	0	1
Ribeirão Grande	1	3	0	0	4	0	1	1	0	0	0	2	3	0	0	3
Riversul	1	4	0	0	5	0	1	1	0	0	0	2	2	0	0	2
Taquarivaí	1	12	0	0	13	0	1	0	0	0	0	1	1	0	0	1
<b>MACRO V - LITORAL</b>																
<b>VALE DO PARAÍBA</b>																

Legenda das cores – Coluna Municípios: **Pequeno I**, **Pequeno II**, **Médio**, **Grande**, **Metrópole**.

**Tabela 5 – Presença da quantidade por nível de complexidade e tipologia de serviços socioassistenciais nos municípios agregados por DRADS e macrorregiões**

Aparecida	3	15	0	9	27	1	1	1	0	0	0	3	4	0	0	4
Arapeí	1	5	0	0	6	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Areias	1	4	0	0	5	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Bananal	1	6	0	2	9	0	1	0	0	0	0	1	2	0	0	2
Caçapava	2	8	2	0	12	1	1	2	0	1	0	5	6	0	0	6
Cachoeira Paulista	1	9	0	1	11	1	1	1	0	1	0	4	5	0	0	5
Campos do Jordão	1	12	0	4	17	0	1	1	0	0	0	2	6	0	0	6
Canas	1	3	0	2	6	0	1	0	0	0	0	1	1	0	0	1
Caraguatatuba	6	41	0	0	47	1	1	3	0	2	0	7	10	0	0	10
Cruzeiro	2	16	0	1	19	1	1	2	0	1	0	5	3	1	0	4
Cunha	1	5	0	3	9	1	1	1	0	0	0	3	2	0	0	2
Guaratinguetá	4	9	0	0	13	1	1	2	0	1	0	5	6	1	0	7
Igaratá	1	1	0	0	2	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Ilhabela	1	7	0	3	11	1	1	2	0	1	0	5	3	0	0	3
Jacareí	5	17	0	0	22	2	2	4	1	1	0	10	6	0	0	6
Jambeiro	1	1	0	0	2	0	1	0	0	0	0	1	1	0	0	1
Lagoinha	1	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	1	1	0	0	1
Lavrinhas	1	4	0	1	6	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Lorena	2	11	1	5	19	1	2	2	0	1	1	7	6	0	0	6
Monteiro Lobato	1	3	0	1	5	0	1	0	0	0	0	1	1	0	0	1
Natividade da Serra	1	2	0	0	3	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Paraibuna	1	5	0	1	7	0	1	0	0	0	0	1	2	0	0	2
Pindamonhangaba	5	4	0	1	10	1	1	2	0	1	0	5	6	1	0	7
Piquete	1	4	0	0	5	0	1	0	0	0	0	1	1	0	0	1
Potim	1	13	0	0	14	1	1	0	0	0	0	2	1	0	0	1
Queluz	1	6	0	1	8	0	1	0	0	0	0	1	2	0	0	2
Redenção da Serra	1	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0

Legenda das cores – Coluna Municípios: **Pequeno I**, **Pequeno II**, **Médio**, **Grande**, **Metrópole**.

**Tabela 5 – Presença da quantidade por nível de complexidade e tipologia de serviços socioassistenciais nos municípios agregados por DRADS e macrorregiões**

Roseira	1	6	0	0	7	0	1	1	0	0	0	2	0	0	0	0
Santa Branca	1	9	0	0	10	0	1	1	0	0	1	3	1	0	0	1
Santo Antônio do Pinhal	1	3	0	1	5	0	1	1	0	0	0	2	0	0	0	0
São Bento do Sapucaí	1	5	0	0	6	0	1	0	0	0	0	1	1	0	0	1
São José do Barreiro	1	7	0	0	8	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0
São José dos Campos	9	16	4	0	29	3	3	15	1	1	0	23	16	0	0	16
São Luiz do Paraitinga	1	3	0	2	6	0	1	1	0	0	0	2	2	0	0	2
São Sebastião	3	3	0	0	6	1	1	1	0	1	1	5	2	0	0	2
Silveiras	1	5	0	1	7	0	1	0	0	0	0	1	2	0	0	2
Taubaté	5	15	0	1	21	2	1	3	1	0	0	7	10	0	0	10
Tremembé	1	16	0	3	20	0	1	1	0	1	1	4	2	0	0	2
Ubatuba	3	8	0	0	11	1	1	1	0	0	0	3	3	1	0	4
<b>VALE DO RIBEIRA</b>																
Barra do Turvo	1	5	0	0	6	0	1	1	0	0	1	3	2	0	0	2
Cajati	2	7	0	0	9	1	1	2	0	0	0	4	2	0	0	2
Cananéia	1	5	0	0	6	0	1	2	0	1	0	4	2	0	0	2
Eldorado	1	4	0	0	5	0	1	1	0	0	1	3	2	0	0	2
Iguape	1	5	0	0	6	0	1	1	0	1	0	3	1	0	0	1
Ilha Comprida	1	8	0	0	9	0	1	1	0	0	0	2	1	0	0	1
Iporanga	1	3	0	0	4	0	1	0	0	0	0	1	1	0	0	1
Itariri	2	7	0	0	9	0	1	1	0	0	1	3	1	0	0	1
Jacupiranga	1	4	0	0	5	0	1	1	0	0	0	2	2	0	0	2
Juquiá	1	5	0	0	6	1	1	1	0	1	0	4	3	0	0	3
Miracatu	1	17	0	0	18	1	1	2	0	1	0	5	5	1	0	6
Pariquera-Açu	1	3	0	0	4	0	1	1	0	0	1	3	1	0	0	1
Pedro de Toledo	1	6	0	0	7	0	1	1	0	1	0	3	1	0	0	1

Legenda das cores – Coluna Municípios: Pequeno I, Pequeno II, Médio, Grande, Metrôpole.

**Tabela 5 – Presença da quantidade por nível de complexidade e tipologia de serviços socioassistenciais nos municípios agregados por DRADS e macrorregiões**

Registro	6	43	0	2	51	1	1	4	0	1	1	8	4	1	0	5
Sete Barras	1	4	1	0	6	0	1	2	0	1	0	4	2	0	0	2
<b>BAIXADA SANTISTA</b>																
Bertioga	2	6	0	2	10	1	1	0	0	1	0	3	2	0	0	2
Cubatão	4	10	0	0	14	1	1	1	1	1	0	5	4	1	0	5
Guarujá	4	22	0	0	26	1	1	0	1	1	0	4	10	1	0	11
Itanhaém	4	17	1	0	22	1	1	0	1	1	0	4	4	0	0	4
Mongaguá	2	8	0	6	16	1	1	1	0	1	1	5	2	0	0	2
Peruíbe	2	7	0	2	11	1	1	0	0	1	0	3	3	0	0	3
Praia Grande	6	26	0	3	35	1	1	7	1	2	0	12	9	1	0	10
Santos	8	24	0	6	38	2	2	3	1	2	1	11	26	1	1	28
São Vicente	6	7	0	0	13	2	2	1	1	2	0	8	10	2	0	12
<b>MACRO VI - CAPITAL E GRANDE SP</b>																
<b>GRANDE SÃO PAULO LESTE</b>																
Arujá	3	12	1	6	22	1	1	3	0	1	0	6	2	1	0	3
Biritiba Mirim	1	9	1	0	11	1	1	0	0	0	0	2	2	0	0	2
Ferraz de Vasconcelos	4	18	0	1	23	1	1	0	0	0	0	2	6	0	0	6
Guararema	1	8	0	0	9	1	1	0	0	0	0	2	2	0	0	2
Itaquaquecetuba	5	2	0	0	7	1	1	1	1	0	0	4	3	0	0	3
Mogi das Cruzes	7	18	1	3	29	2	2	1	1	1	0	7	20	0	0	20
Poá	4	8	0	1	13	1	1	3	0	0	0	5	3	0	0	3
Salesópolis	1	5	0	4	10	0	1	1	0	0	1	3	2	0	0	2
Santa Isabel	1	5	1	1	8	0	1	0	0	0	1	2	5	0	0	5
Suzano	5	17	0	4	26	1	2	2	0	1	0	6	9	0	0	9
<b>GRANDE SÃO PAULO OESTE</b>																
Barueri	6	27	1	0	34	1	1	1	0	1	1	5	6	1	0	7
Carapicuíba	5	40	1	0	46	1	1	3	2	1	0	8	8	0	0	8

Legenda das cores – Coluna Municípios: Pequeno I, Pequeno II, Médio, Grande, Metrôpole.



**Tabela 5 – Presença da quantidade por nível de complexidade e tipologia de serviços socioassistenciais nos municípios agregados por DRADS e macrorregiões**

Cotia	6	15	0	4	25	1	1	0	0	0	4	6	6	1	1	8
Embu das Artes	9	4	9	0	22	1	1	3	1	1	0	7	4	1	0	5
Embu-Guaçu	3	20	0	0	23	1	1	1	0	1	0	4	7	0	0	7
Itapeçerica da Serra	4	18	0	0	22	1	1	0	0	0	0	2	2	2	0	4
Itapevi	4	10	0	0	14	1	1	1	1	0	0	4	1	0	0	1
Jandira	4	22	0	1	27	1	1	0	0	0	0	2	3	0	0	3
Juquitiba	1	8	0	1	10	1	1	1	0	1	0	4	1	0	0	1
Osasco	9	32	0	0	41	2	2	3	1	1	0	9	11	0	0	11
Pirapora do Bom Jesus	2	10	0	0	12	0	1	0	0	0	0	1	2	0	0	2
Santana de Parnaíba	4	9	0	4	17	1	1	1	0	0	0	3	1	0	0	1
São Lourenço da Serra	1	4	1	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Taboão da Serra	8	30	0	0	38	1	1	1	1	1	0	5	4	0	0	4
Vargem Grande Paulista	2	5	0	2	9	1	1	2	0	0	0	4	1	0	0	1
<b>GRANDE SÃO PAULO NORTE</b>																
Caieiras	2	12	0	0	14	1	1	2	0	0	0	4	3	2	0	5
Cajamar	4	12	0	0	16	1	1	2	0	1	1	6	4	1	0	5
Francisco Morato	5	44	0	0	49	1	1	2	1	2	0	7	6	2	0	8
Franco da Rocha	4	16	4	0	24	1	1	4	1	1	0	8	4	1	0	5
Guarulhos	12	66	0	0	78	3	1	8	1	3	0	16	23	2	0	25
Mairiporã	3	18	3	0	24	1	1	2	0	1	0	5	4	1	0	5
<b>GRANDE SÃO PAULO ABC</b>																
Diadema	5	11	0	0	16	2	1	1	1	2	5	12	6	0	0	6
Mauá	7	33	0	0	40	2	1	2	1	2	0	8	6	0	0	6
Ribeirão Pires	4	2	0	0	6	1	1	2	0	0	0	4	3	0	1	4
Rio Grande da Serra	1	7	0	0	8	1	1	1	0	0	0	3	1	1	0	2

Legenda das cores – Coluna Municípios: **Pequeno I**, **Pequeno II**, **Médio**, **Grande**, **Metrópole**.

**Tabela 5 – Presença da quantidade por nível de complexidade e tipologia de serviços socioassistenciais nos municípios agregados por DRADS e macrorregiões**

Santo André	9	13	0	1	23	2	2	2	1	2	4	13	14	1	0	15
São Bernardo do Campo	5	49	0	0	54	2	1	2	1	2	0	8	16	0	0	16
São Caetano do Sul	2	3	0	0	5	1	1	4	0	0	0	6	8	0	0	8
<b>CAPITAL</b>																
São Paulo	54	683	49	9	795	30	56	54	3	35	89	267	268	6	11	285
<b>TOTAL</b>	<b>1179</b>	<b>5346</b>	<b>163</b>	<b>318</b>	<b>7006</b>	<b>311</b>	<b>722</b>	<b>791</b>	<b>55</b>	<b>210</b>	<b>237</b>	<b>2326</b>	<b>1989</b>	<b>103</b>	<b>28</b>	<b>2120</b>